



Serviços e Empreendimentos



|                     |                 |  |   |                 |            |                  |                   |        |
|---------------------|-----------------|--|---|-----------------|------------|------------------|-------------------|--------|
| Composição          | 91402 SINAPI    | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014                         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 2,95             | 2,95              |        |
| Insumo              | 00037733 SINAPI | CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)  | Material  | UN              | 0,0000059  | 55.489,51        | 0,32              |        |
| Insumo              | 00037752 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento                                       | UN              | 0,0000057  | 461.999,98       | 2,63              |        |
|                     |                 |  |   | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 |  |   | Valor do BDI => | 0,73       | Valor com BDI => |                   | 3,68   |
| Composição          | 7059 SINAPI     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014                                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 3,73             | 3,73              |        |
| Insumo              | 00037733 SINAPI | CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)  | Material  | UN              | 0,0000074  | 55.489,51        | 0,41              |        |
| Insumo              | 00037752 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento                                       | UN              | 0,0000072  | 461.999,98       | 3,32              |        |
|                     |                 |  |   | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 |  |   | Valor do BDI => | 0,93       | Valor com BDI => |                   | 4,66   |
| Composição          | 7060 SINAPI     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014                                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 34,37            | 34,37             |        |
| Insumo              | 00037733 SINAPI | CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)  | Material  | UN              | 0,0000849  | 55.489,51        | 4,71              |        |
| Insumo              | 00037752 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento                                       | UN              | 0,0000642  | 461.999,98       | 29,66             |        |
|                     |                 |  |   | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 |  |   | Valor do BDI => | 8,59       | Valor com BDI => |                   | 42,96  |
| Composição          | 7061 SINAPI     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 84,44            | 84,44             |        |
| Insumo              | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L               | 13,6200000 | 6,20             | 84,44             |        |
|                     |                 |  |   | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 |  |   | Valor do BDI => | 21,11      | Valor com BDI => |                   | 105,55 |
| Composição          | 5903 SINAPI     | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000  | 52,66            | 52,66             |        |
| Composição Auxiliar | 88282 SINAPI    | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000  | 19,52            | 19,52             |        |
| Composição Auxiliar | 91396 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 24,56            | 24,56             |        |
| Composição Auxiliar | 91397 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 4,79             | 4,79              |        |
| Composição Auxiliar | 91398 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 3,79             | 3,79              |        |
|                     |                 |  |   | MO sem LS =>    | 8,05       | LS =>            | 7,05 MO com LS => | 15,10  |
|                     |                 |  |   | Valor do BDI => | 13,16      | Valor com BDI => |                   | 65,82  |
| Composição          | 5901 SINAPI     | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 1,0000000  | 295,22           | 295,22            |        |
| Composição Auxiliar | 53831 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 199,38           | 199,38            |        |
| Composição Auxiliar | 5763 SINAPI     | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 43,17            | 43,17             |        |
| Composição Auxiliar | 88282 SINAPI    | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000  | 19,52            | 19,52             |        |
| Composição Auxiliar | 91396 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 24,56            | 24,56             |        |
| Composição Auxiliar | 91397 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 4,79             | 4,79              |        |





Serviços e Empreendimentos



|                     |              |   |   |       |                  |      |                    |
|---------------------|--------------|---|---|-------|------------------|------|--------------------|
| Composição Auxiliar | 91398 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 3,79 | 3,79               |
|                     |              |   | MO sem LS =>                                      | 8,05  | LS =>            | 7,05 | MO com LS => 15,10 |
|                     |              |   | Valor do BDI =>                                   | 73,80 | Valor com BDI => |      | 369,02             |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total             |
|------------|-----------------|---|---|------|------------------|------------|-------------------|
| Composição | 91398 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 24,56      | 24,56             |
| Insumo     | 00037736 SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                   | Material  | UN   | 0,0000551        | 83.450,00  | 4,59              |
| Insumo     | 00037758 SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento                                       | UN   | 0,0000343        | 582.266,65 | 19,97             |
|            |                 |   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => 0,00 |
|            |                 |   | Valor do BDI =>                                   | 6,14 | Valor com BDI => |            | 30,70             |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total             |
|------------|-----------------|---|---|------|------------------|------------|-------------------|
| Composição | 91398 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 3,79       | 3,79              |
| Insumo     | 00037736 SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                           | Material  | UN   | 0,0000058        | 83.450,00  | 0,48              |
| Insumo     | 00037758 SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento                                       | UN   | 0,0000057        | 582.266,65 | 3,31              |
|            |                 |   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => 0,00 |
|            |                 |   | Valor do BDI =>                                   | 0,94 | Valor com BDI => |            | 4,73              |

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total             |
|------------|-----------------|--|---|------|------------------|------------|-------------------|
| Composição | 91397 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 4,79       | 4,79              |
| Insumo     | 00037736 SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)              | Material  | UN   | 0,0000073        | 83.450,00  | 0,60              |
| Insumo     | 00037758 SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                     | Equipamento                                       | UN   | 0,0000072        | 582.266,65 | 4,19              |
|            |                 |  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => 0,00 |
|            |                 |  | Valor do BDI =>                                   | 1,19 | Valor com BDI => |            | 5,98              |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total             |
|------------|-----------------|---|---|-------|------------------|------------|-------------------|
| Composição | 5763 SINAPI     | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 43,17      | 43,17             |
| Insumo     | 00037736 SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                   | Material  | UN    | 0,0000889        | 83.450,00  | 5,74              |
| Insumo     | 00037758 SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento                                       | UN    | 0,0000643        | 582.266,65 | 37,43             |
|            |                 |   | MO sem LS =>                                      | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => 0,00 |
|            |                 |   | Valor do BDI =>                                   | 10,79 | Valor com BDI => |            | 53,96             |

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total             |
|------------|-----------------|--|---|-------|------------------|------------|-------------------|
| Composição | 53831 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 199,38     | 199,38            |
| Insumo     | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L     | 32,1600000       | 6,20       | 199,38            |
|            |                 |  | MO sem LS =>                                      | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => 0,00 |
|            |                 |  | Valor do BDI =>                                   | 49,84 | Valor com BDI => |            | 249,23            |

| Composição          | Código Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 100974 SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020               | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS            | m³  | 1,0000000 | 7,62       | 7,62  |
| Composição Auxiliar | 5940 SINAPI   | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHIP DIURNO. AF_06/2014  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0083000 | 177,94     | 1,47  |
| Composição Auxiliar | 5942 SINAPI   | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0105000 | 62,58      | 0,65  |
| Composição Auxiliar | 91386 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0198000 | 242,10     | 4,79  |
| Composição Auxiliar | 91387 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0138000 | 51,50      | 0,71  |





Serviços e Empreendimentos



|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,39  | LS =>            | 0,35 MO com LS =>  | 0,74       |        |
|---------------------|-----------------|--|---|------------------|--------------------|------------|--------|
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 1,90  | Valor com BDI => |                    | 9,52       |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 88262 SINAPI    | GARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000          | 21,05      | 21,05  |
| Composição Auxiliar | 95330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000          | 0,18       | 0,18   |
| Insumo              | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | Mão de Obra                                       | H                | 1,0000000          | 15,45      | 15,45  |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Outros  | H                | 1,0000000          | 1,86       | 1,86   |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Serviços  | H                | 1,0000000          | 0,58       | 0,58   |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Outros  | H                | 1,0000000          | 1,14       | 1,14   |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Taxas   | H                | 1,0000000          | 0,01       | 0,01   |
| Insumo              | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Equipamento                                       | H                | 1,0000000          | 0,49       | 0,49   |
| Insumo              | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Equipamento                                       | H                | 1,0000000          | 1,34       | 1,34   |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 8,34  | LS =>            | 7,29 MO com LS =>  | 15,63      |        |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 5,26  | Valor com BDI => |                    | 26,31      |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | C0830 SEINFRA   | CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO   | CONCRETOS   | m³               | 1,0000000          | 725,53     | 725,53 |
| Insumo              | 10108 SEINFRA   | AREIA MEDIA  | 0   | m³               | 0,6482000          | 142,19     | 91,88  |
| Insumo              | 10280 SEINFRA   | BRITA  | 0   | m³               | 0,5852000          | 120,28     | 70,38  |
| Insumo              | 10582 SEINFRA   | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  | 0   | H                | 0,4998000          | 27,23      | 13,60  |
| Insumo              | 10805 SEINFRA   | CIMENTO PORTLAND   | 0   | KG               | 196,0000000        | 0,76       | 148,96 |
| Insumo              | 11600 SEINFRA   | PEDRA DE MÃO (RACHÃO)  | 0   | m³               | 0,4000000          | 115,74     | 46,29  |
| Insumo              | 12391 SEINFRA   | PEDREIRO   | 0   | H                | 2,0000000          | 25,21      | 50,42  |
| Insumo              | 12543 SEINFRA   | SERVENTE   | 0   | H                | 16,0000000         | 19,00      | 304,00 |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,00  | LS =>            | 0,00 MO com LS =>  | 0,00       |        |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 181,38  | Valor com BDI => |                    | 906,91     |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 94964 SINAPI    | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.                           | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³               | 1,0000000          | 441,12     | 441,12 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 2,5333000          | 16,89      | 42,78  |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,6046000          | 17,60      | 28,24  |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP              | 0,8259000          | 1,81       | 1,49   |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI              | 0,7787000          | 0,43       | 0,33   |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³               | 0,7558000          | 70,00      | 52,90  |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG               | 322,9777000        | 0,84       | 271,30 |
| Insumo              | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  | m³               | 0,5872000          | 75,07      | 44,08  |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 26,76   | LS =>            | 23,41 MO com LS => | 50,17      |        |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 110,28  | Valor com BDI => |                    | 551,40     |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 95322 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000          | 0,08       | 0,08   |
| Insumo              | 00000244 SINAPI | AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)  | Mão de Obra                                       | H                | 0,0087200          | 10,31      | 0,08   |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,04  | LS =>            | 0,04 MO com LS =>  | 0,08       |        |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 0,02  | Valor com BDI => |                    | 0,10       |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 95330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000          | 0,18       | 0,18   |
| Insumo              | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | Mão de Obra                                       | H                | 0,0121100          | 15,45      | 0,18   |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,10  | LS =>            | 0,08 MO com LS =>  | 0,18       |        |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 0,04  | Valor com BDI => |                    | 0,22       |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 95402 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000          | 1,43       | 1,43   |
| Insumo              | 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR  | Mão de Obra                                       | H                | 0,0154900          | 92,87      | 1,43   |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,76  | LS =>            | 0,67 MO com LS =>  | 1,43       |        |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 0,35  | Valor com BDI => |                    | 1,78       |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 95348 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000          | 0,07       | 0,07   |
| Insumo              | 00020020 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE   | Mão de Obra                                       | H                | 0,0093400          | 14,17      | 0,07   |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,04  | LS =>            | 0,03 MO com LS =>  | 0,07       |        |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 0,01  | Valor com BDI => |                    | 0,08       |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.             | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 95347 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000          | 0,08       | 0,08   |
| Insumo              | 00004093 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO  | Mão de Obra                                       | H                | 0,0053400          | 15,02      | 0,08   |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,04  | LS =>            | 0,04 MO com LS =>  | 0,08       |        |





Serviços e Empreendimentos



|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,02 | Valor com BDI => |                         | 0,10  |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|------------------|-------------------------|-------|
| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit              | Total |
|            | 95389 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,11                    | 0,11  |
| Insumo     | 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR   | Mão de Obra              | H    | 0,0087200        | 13,07                   | 0,11  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             |      | 0,06             | LS => 0,05 MO com LS => | 0,11  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,02 | Valor com BDI => |                         | 0,13  |
|            | 95363 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,18                    | 0,18  |
| Insumo     | 00004239 SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA  | Mão de Obra              | H    | 0,0087200        | 20,80                   | 0,18  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,10 | LS =>            | 0,08 MO com LS =>       | 0,18  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,04 | Valor com BDI => |                         | 0,22  |
|            | 95364 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,12                    | 0,12  |
| Insumo     | 00004248 SINAPI | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA   | Mão de Obra              | H    | 0,0087200        | 14,80                   | 0,12  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,06 | LS =>            | 0,05 MO com LS =>       | 0,12  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,03 | Valor com BDI => |                         | 0,15  |
|            | 95366 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,10                    | 0,10  |
| Insumo     | 00004238 SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR  | Mão de Obra              | H    | 0,0087200        | 11,87                   | 0,10  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,05 | LS =>            | 0,05 MO com LS =>       | 0,10  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,02 | Valor com BDI => |                         | 0,12  |
|            | 95371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,34                    | 0,34  |
| Insumo     | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra              | H    | 0,0222500        | 15,45                   | 0,34  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,18 | LS =>            | 0,16 MO com LS =>       | 0,34  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,08 | Valor com BDI => |                         | 0,42  |
|            | 95372 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,25                    | 0,25  |
| Insumo     | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA)  | Mão de Obra              | H    | 0,0154900        | 16,30                   | 0,25  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,13 | LS =>            | 0,12 MO com LS =>       | 0,25  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,06 | Valor com BDI => |                         | 0,31  |
|            | 95378 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,24                    | 0,24  |
| Insumo     | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra              | H    | 0,0222500        | 11,22                   | 0,24  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,13 | LS =>            | 0,11 MO com LS =>       | 0,24  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,06 | Valor com BDI => |                         | 0,30  |
|            | 95406 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,20                    | 0,20  |
| Insumo     | 00007592 SINAPI | TOPOGRAFO (HORISTA)   | Mão de Obra              | H    | 0,0087200        | 22,96                   | 0,20  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,11 | LS =>            | 0,09 MO com LS =>       | 0,20  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,05 | Valor com BDI => |                         | 0,25  |
|            | 95388 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,17                    | 0,17  |
| Insumo     | 00004237 SINAPI | OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA   | Mão de Obra              | H    | 0,0121100        | 14,65                   | 0,17  |
|            |                 |   | MO sem LS =>             | 0,09 | LS =>            | 0,08 MO com LS =>       | 0,17  |
|            |                 |   | Valor do BDI =>          | 0,04 | Valor com BDI => |                         | 0,21  |
|            | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios              | h    | 1,0000000        | 3,70                    | 3,70  |
| Insumo     | 158 ORSE        | Almoço (Participação do empregador) un  | Material                 | un   | 0,1018000        | 14,00                   | 1,42  |
| Insumo     | 941 ORSE        | Fardamento com mangas curta un  | Material                 | un   | 0,0015000        | 179,32                  | 0,26  |
| Insumo     | 1651 ORSE       | Óculos branco proteção pr   | Material                 | pr   | 0,0008000        | 6,35                    | 0,00  |
| Insumo     | 2378 ORSE       | Valo transporte un  | Material                 | un   | 0,0941000        | 4,50                    | 0,42  |
| Insumo     | 4728 ORSE       | Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" un  | Material                 | un   | 0,0003000        | 18,58                   | 0,00  |
| Insumo     | 4728 ORSE       | Marreta 1 kg com cabo un  | Material                 | un   | 0,0001000        | 31,50                   | 0,00  |
| Insumo     | 10362 ORSE      | Seguro de vida e acidente em grupo un   | Serviços                 | un   | 0,0045000        | 12,54                   | 0,05  |
| Insumo     | 10492 ORSE      | Cesta Básica un   | Material                 | un   | 0,0045000        | 165,00                  | 0,74  |
| Insumo     | 10788 ORSE      | Pá quadrada un  | Material                 | un   | 0,0002000        | 36,90                   | 0,00  |
| Insumo     | 10517 ORSE      | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj   | Serviços                 | cj   | 0,0004000        | 300,00                  | 0,12  |
| Insumo     | 10596 ORSE      | Protetor auricular un   | Material                 | un   | 0,0045000        | 4,90                    | 0,02  |
| Insumo     | 10599 ORSE      | Protetor solar fps 30 com 120ml un  | Material                 | un   | 0,0018000        | 36,75                   | 0,06  |
| Insumo     | 10761 ORSE      | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un                                      | Serviços                 | un   | 0,0018000        | 5,00                    | 0,50  |
| Insumo     | 00002711 SINAPI | GARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA  | Equipamento              | UN   | 0,0002000        | 248,90                  | 0,04  |
| Insumo     | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)   | Equipamento              | PAR  | 0,0023000        | 12,78                   | 0,02  |
| Insumo     | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO  | Material                 | PAR  | 0,0008000        | 68,16                   | 0,05  |





Serviços e Empreendimentos



|                     |                 |  |   |     |            |                  |                   |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|------------|------------------|-------------------|
| Insumo              | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)   | Material  | UN  | 0,0002000  | 18,46            | 0,00              |
| Insumo              | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)   | Material  | UN  | 0,0006000  | 14,20            | 0,00              |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 0,92       | Valor com BDI => | 4,62              |
| Composição          | 5934 SINAPI     | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000  | 78,26            | 78,26             |
| Composição Auxiliar | 88300 SINAPI    | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000  | 25,40            | 25,40             |
| Composição Auxiliar | 89228 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 44,80            | 44,80             |
| Composição Auxiliar | 89229 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 8,06             | 8,06              |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 11,19      | LS =>            | 9,79 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 19,56      | Valor com BDI => | 97,82             |
| Composição          | 5932 SINAPI     | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000  | 237,00           | 237,00            |
| Composição Auxiliar | 53849 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 86,73            | 86,73             |
| Composição Auxiliar | 5779 SINAPI     | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 72,01            | 72,01             |
| Composição Auxiliar | 88300 SINAPI    | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000  | 25,40            | 25,40             |
| Composição Auxiliar | 89228 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 44,80            | 44,80             |
| Composição Auxiliar | 89229 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 8,06             | 8,06              |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 11,19      | LS =>            | 9,79 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 59,25      | Valor com BDI => | 296,25            |
| Composição          | 89228 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 44,80            | 44,80             |
| Insumo              | 00004090 SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13943 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M                                     | Equipamento                                       | UN  | 0,0000400  | 1.120.000,00     | 44,80             |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 11,20      | Valor com BDI => | 56,00             |
| Composição          | 89229 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 8,06             | 8,06              |
| Insumo              | 00004090 SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13943 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M                                     | Equipamento                                       | UN  | 0,0000072  | 1.120.000,00     | 8,06              |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 2,01       | Valor com BDI => | 10,07             |
| Composição          | 5779 SINAPI     | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 72,01            | 72,01             |
| Insumo              | 00004090 SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13943 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M                                     | Equipamento                                       | UN  | 0,0000643  | 1.120.000,00     | 72,01             |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 18,00      | Valor com BDI => | 90,01             |
| Composição          | 53849 SINAPI    | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 86,73            | 86,73             |
| Insumo              | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L   | 13,9900000 | 5,20             | 86,73             |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 21,68      | Valor com BDI => | 108,41            |
| Composição          | 88281 SINAPI    | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000  | 18,66            | 18,66             |
| Composição Auxiliar | 95346 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000  | 0,07             | 0,07              |
| Insumo              | 00020020 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE   | Mão de Obra                                       | H   | 1,0000000  | 14,17            | 14,17             |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Outros  | H   | 1,0000000  | 1,86             | 1,86              |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Serviços  | H   | 1,0000000  | 0,58             | 0,58              |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Outros  | H   | 1,0000000  | 1,14             | 1,14              |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Taxas   | H   | 1,0000000  | 0,01             | 0,01              |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento                                       | H   | 1,0000000  | 0,01             | 0,01              |
| Insumo              | 00043488 SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento                                       | H   | 1,0000000  | 0,82             | 0,82              |
|                     |                 |  | MO sem LS =>                                      |     | 7,60       | LS =>            | 6,64 MO com LS => |
|                     |                 |  | Valor do BDI =>                                   |     | 4,66       | Valor com BDI => | 23,32             |
| Composição          | 88282 SINAPI    | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000  | 19,52            | 19,52             |





Serviços e Empreendimentos



| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und             | Quant.   | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|----------|------------------|-------------------|-------|
| Auxiliar   | 95347 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 0,08             | 0,08              |       |
| Insumo     | 00004093 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO   | Mão de Obra              | H               | 1,000000 | 15,02            | 15,02             |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H               | 1,000000 | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,82             | 0,82              |       |
|            |                 |   |                          | MO sem LS =>    | 8,05     | LS =>            | 7,05 MO com LS => | 15,10 |
|            |                 |   |                          | Valor do BDI => | 4,88     | Valor com BDI => |                   | 24,40 |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und             | Quant.   | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|----------|------------------|-------------------|-------|
| Composição | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 17,60            | 17,60             |       |
| Auxiliar   | 95389 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 0,11             | 0,11              |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Serviços                 | H               | 1,000000 | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Taxas                    | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR   | Mão de Obra              | H               | 1,000000 | 13,07            | 13,07             |       |
| Insumo     | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,82             | 0,82              |       |
|            |                 |   |                          | MO sem LS =>    | 7,03     | LS =>            | 6,15 MO com LS => | 13,18 |
|            |                 |   |                          | Valor do BDI => | 4,40     | Valor com BDI => |                   | 22,00 |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und             | Quant.   | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|----------|------------------|-------------------|-------|
| Composição | 88300 SINAPI    | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 25,40            | 25,40             |       |
| Auxiliar   | 95363 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 0,18             | 0,18              |       |
| Insumo     | 00004239 SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA  | Mão de Obra              | H               | 1,000000 | 20,80            | 20,80             |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H               | 1,000000 | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,82             | 0,82              |       |
|            |                 |   |                          | MO sem LS =>    | 11,19    | LS =>            | 9,79 MO com LS => | 20,98 |
|            |                 |   |                          | Valor do BDI => | 6,35     | Valor com BDI => |                   | 31,75 |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und             | Quant.   | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|----------|------------------|-------------------|-------|
| Composição | 88301 SINAPI    | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 19,34            | 19,34             |       |
| Auxiliar   | 95364 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 0,12             | 0,12              |       |
| Insumo     | 00004248 SINAPI | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA   | Mão de Obra              | H               | 1,000000 | 14,80            | 14,80             |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H               | 1,000000 | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,82             | 0,82              |       |
|            |                 |   |                          | MO sem LS =>    | 7,96     | LS =>            | 6,96 MO com LS => | 14,92 |
|            |                 |   |                          | Valor do BDI => | 4,83     | Valor com BDI => |                   | 24,17 |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und             | Quant.   | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|----------|------------------|-------------------|-------|
| Composição | 88303 SINAPI    | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 16,39            | 16,39             |       |
| Auxiliar   | 95365 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,000000 | 0,10             | 0,10              |       |
| Insumo     | 00004238 SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR  | Mão de Obra              | H               | 1,000000 | 11,87            | 11,87             |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H               | 1,000000 | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Outros                   | H               | 1,000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H               | 1,000000 | 0,82             | 0,82              |       |
|            |                 |   |                          | MO sem LS =>    | 6,38     | LS =>            | 5,59 MO com LS => | 11,97 |
|            |                 |   |                          | Valor do BDI => | 4,09     | Valor com BDI => |                   | 20,48 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro  
 São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000  
 E-mail: w.c.servicosempreendimentos@hotmail.com  
 INSC. EST. 12.312.404-2





Serviços e Empreendimentos



| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------------------|-------|
|            | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 21,39            | 21,39             |       |
| Composição | 95371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,34             | 0,34              |       |
| Auxiliar   | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra              | H               | 1,0000000 | 15,45            | 15,45             |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Outros                   | H               | 1,0000000 | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Serviços                 | H               | 1,0000000 | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Outros                   | H               | 1,0000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas                    | H               | 1,0000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 0,84             | 0,84              |       |
| Insumo     | 00043489 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 1,17             | 1,17              |       |
|            |                 |   |                          | MO sem LS =>    | 8,42      | LS =>            | 7,37 MO com LS => | 15,79 |
|            |                 |   |                          | Valor do BDI => | 5,34      | Valor com BDI => |                   | 26,73 |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------------------|-------|
|            | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 23,50            | 23,50             |       |
| Composição | 95372 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,25             | 0,25              |       |
| Auxiliar   | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA)  | Mão de Obra              | H               | 1,0000000 | 16,30            | 16,30             |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Outros                   | H               | 1,0000000 | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Serviços                 | H               | 1,0000000 | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Outros                   | H               | 1,0000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Taxas                    | H               | 1,0000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 1,68             | 1,68              |       |
| Insumo     | 00043490 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 1,68             | 1,68              |       |
|            |                 |   |                          | MO sem LS =>    | 8,83      | LS =>            | 7,72 MO com LS => | 16,55 |
|            |                 |   |                          | Valor do BDI => | 5,87      | Valor com BDI => |                   | 29,37 |

| Composição | Código Banco | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|--------------|--|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|-------|
|            | 5942 SINAPI  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000 | 62,58            | 62,58             |       |
| Composição | 88301 SINAPI | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 19,34            | 19,34             |       |
| Auxiliar   | 89128 SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 38,08            | 38,08             |       |
| Composição | 89128 SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JURROS. AF_06/2014     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 5,16             | 5,16              |       |
|            |              |  |   | MO sem LS =>    | 7,96      | LS =>            | 6,96 MO com LS => | 14,92 |
|            |              |  |   | Valor do BDI => | 15,64     | Valor com BDI => |                   | 78,22 |

| Composição | Código Banco | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |        |
|------------|--------------|---|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|--------|
|            | 5940 SINAPI  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 1,0000000 | 177,94           | 177,94            |        |
| Composição | 53857 SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 68,00            | 68,00             |        |
| Composição | 53858 SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 47,36            | 47,36             |        |
| Composição | 88301 SINAPI | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 19,34            | 19,34             |        |
| Auxiliar   | 89128 SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 38,08            | 38,08             |        |
| Auxiliar   | 89128 SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JURROS. AF_06/2014                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 5,16             | 5,16              |        |
|            |              |   |   | MO sem LS =>    | 7,96      | LS =>            | 6,96 MO com LS => | 14,92  |
|            |              |   |   | Valor do BDI => | 44,48     | Valor com BDI => |                   | 222,42 |

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|-----------------|--|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|-------|
|            | 89128 SINAPI    | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 38,08            | 38,08             |       |
| Insumo     | 00004262 SINAPI | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG             | Equipamento                                       | UN              | 0,0000560 | 680.000,00       | 38,08             |       |
|            |                 |  |   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00  |
|            |                 |  |   | Valor do BDI => | 9,52      | Valor com BDI => |                   | 47,60 |

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|------------|-----------------|--|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
|            | 89128 SINAPI    | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JURROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 5,16             | 5,16              |      |
| Insumo     | 00004262 SINAPI | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG         | Equipamento                                       | UN              | 0,0000076 | 680.000,00       | 5,16              |      |
|            |                 |  |   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |  |   | Valor do BDI => | 1,29      | Valor com BDI => |                   | 6,45 |

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und          | Quant.    | Valor Unit | Total             |      |
|------------|-----------------|--|---|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
|            | 53857 SINAPI    | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H            | 1,0000000 | 68,00      | 68,00             |      |
| Insumo     | 00004262 SINAPI | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG             | Equipamento                                       | UN           | 0,0001000 | 680.000,00 | 68,00             |      |
|            |                 |  |   | MO sem LS => | 0,00      | LS =>      | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro  
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000  
E-mail: w.c.servicosempreendimentos@hotmail.com  
INSC. EST. 12.312.404-2





Serviços e Empreendimentos



|                     |                 | Valor do BDI =>  |   | Valor com BDI => |                  |              |        |
|---------------------|-----------------|--|---|------------------|------------------|--------------|--------|
|                     |                 | 17,00  |   | 85,00            |                  |              |        |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 53858 SINAPI    | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014                            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 47,36        | 47,36  |
| Insumo              | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L                | 7,6400000        | 6,20         | 47,36  |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,00  | LS =>            | 0,00             | MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 11,84   |                  | Valor com BDI => |              | 59,20  |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 93244 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI              | 1,0000000        | 56,66        | 56,66  |
| Composição Auxiliar | 73309 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 35,36        | 35,36  |
| Composição Auxiliar | 73313 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 4,91         | 4,91   |
| Composição Auxiliar | 88303 SINAPI    | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000        | 16,39        | 16,39  |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 6,38  | LS =>            | 5,59             | MO com LS => | 11,97  |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 14,16   |                  | Valor com BDI => |              | 70,82  |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 73436 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP              | 1,0000000        | 192,91       | 192,91 |
| Composição Auxiliar | 5089 SINAPI     | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 44,26        | 44,26  |
| Composição Auxiliar | 73309 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 35,36        | 35,36  |
| Composição Auxiliar | 73313 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 4,91         | 4,91   |
| Composição Auxiliar | 73315 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 59,21        | 59,21  |
| Composição Auxiliar | 88303 SINAPI    | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 3,0000000        | 16,39        | 49,17  |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 19,15   | LS =>            | 16,76            | MO com LS => | 35,91  |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 48,22   |                  | Valor com BDI => |              | 241,13 |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 73309 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 35,36        | 35,36  |
| Insumo              | 00014513 SINAPI | ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M  | Equipamento                                       | UN               | 0,0000533        | 663.593,95   | 35,36  |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,00  | LS =>            | 0,00             | MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 8,84  |                  | Valor com BDI => |              | 44,20  |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 73313 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 4,91         | 4,91   |
| Insumo              | 00014513 SINAPI | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M  | Equipamento                                       | UN               | 0,0000074        | 663.593,95   | 4,91   |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,00  | LS =>            | 0,00             | MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 1,22  |                  | Valor com BDI => |              | 6,13   |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 5089 SINAPI     | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 44,26        | 44,26  |
| Insumo              | 00014513 SINAPI | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M  | Equipamento                                       | UN               | 0,0000667        | 663.593,95   | 44,26  |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,00  | LS =>            | 0,00             | MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 11,06   |                  | Valor com BDI => |              | 55,32  |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 73315 SINAPI    | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H                | 1,0000000        | 59,21        | 59,21  |
| Insumo              | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L                | 9,5500000        | 6,20         | 59,21  |
|                     |                 | MO sem LS =>   | 0,00  | LS =>            | 0,00             | MO com LS => | 0,00   |
|                     |                 | Valor do BDI =>  | 14,80   |                  | Valor com BDI => |              | 74,01  |
|                     | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000        | 16,89        | 16,89  |
| Composição Auxiliar | 95378 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,0000000        | 0,24         | 0,24   |
| Insumo              | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                                       | H                | 1,0000000        | 11,22        | 11,22  |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Outros  | H                | 1,0000000        | 1,86         | 1,86   |





|        |          |        |   |             |   |                 |      |                  |                   |       |       |
|--------|----------|--------|---|-------------|---|-----------------|------|------------------|-------------------|-------|-------|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Serviços    | H | 1,0000000       | 0,58 | 0,58             |                   |       |       |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Outros      | H | 1,0000000       | 1,14 | 1,14             |                   |       |       |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas       | H | 1,0000000       | 0,01 | 0,01             |                   |       |       |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000       | 0,59 | 0,59             |                   |       |       |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento | H | 1,0000000       | 1,25 | 1,25             |                   |       |       |
|        |          |        |   |             |   | MO sem LS =>    | 6,11 | LS =>            | 5,35 MO com LS => | 11,46 |       |
|        |          |        |   |             |   | Valor do BDI => | 4,22 | Valor com BDI => |                   |       | 21,11 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição  | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit      | Total |                  |                    |       |       |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|-----|-----------|-----------------|-------|------------------|--------------------|-------|-------|
| Composição          | 90781 SINAPI    | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 25,06           | 25,06 |                  |                    |       |       |
| Composição Auxiliar | 95406 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,20            | 0,20  |                  |                    |       |       |
| Insumo              | 00007592 SINAPI | TOPOGRAFO (HORISTA)  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 22,96           | 22,96 |                  |                    |       |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Outros                   | H   | 1,0000000 | 1,14            | 1,14  |                  |                    |       |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01            | 0,01  |                  |                    |       |       |
| Insumo              | 00043469 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,08            | 0,08  |                  |                    |       |       |
| Insumo              | 00043493 SINAPI | EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,67            | 0,67  |                  |                    |       |       |
|                     |                 |  |                          |     |           | MO sem LS =>    | 12,35 | LS =>            | 10,81 MO com LS => | 23,16 |       |
|                     |                 |  |                          |     |           | Valor do BDI => | 6,26  | Valor com BDI => |                    |       | 31,32 |

| Composição          | Código Banco | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit      | Total |                  |                   |      |      |
|---------------------|--------------|---|---|-------|-----------|-----------------|-------|------------------|-------------------|------|------|
| Composição          | 93589 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020  | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS            | M3XKM | 1,0000000 | 2,37            | 2,37  |                  |                   |      |      |
| Composição Auxiliar | 91366 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0090000 | 242,10          | 2,17  |                  |                   |      |      |
| Composição Auxiliar | 91367 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0039000 | 51,50           | 0,20  |                  |                   |      |      |
|                     |              |   |   |       |           | MO sem LS =>    | 0,09  | LS =>            | 0,08 MO com LS => | 0,17 |      |
|                     |              |   |   |       |           | Valor do BDI => | 0,59  | Valor com BDI => |                   |      | 2,96 |

| Composição          | Código Banco | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit      | Total |                  |                   |       |       |
|---------------------|--------------|---|---|-----|-----------|-----------------|-------|------------------|-------------------|-------|-------|
| Composição          | 5853 SINAPI  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 68,38           | 68,38 |                  |                   |       |       |
| Composição Auxiliar | 88324 SINAPI | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 19,24           | 19,24 |                  |                   |       |       |
| Composição Auxiliar | 89009 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 40,11           | 40,11 |                  |                   |       |       |
| Composição Auxiliar | 89010 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 9,03            | 9,03  |                  |                   |       |       |
|                     |              |   |   |     |           | MO sem LS =>    | 7,90  | LS =>            | 6,92 MO com LS => | 14,82 |       |
|                     |              |   |   |     |           | Valor do BDI => | 17,09 | Valor com BDI => |                   |       | 85,47 |

| Composição          | Código Banco | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit      | Total  |                  |                   |       |        |
|---------------------|--------------|--|---|-----|-----------|-----------------|--------|------------------|-------------------|-------|--------|
| Composição          | 5851 SINAPI  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 237,25          | 237,25 |                  |                   |       |        |
| Composição Auxiliar | 53810 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 71,72           | 71,72  |                  |                   |       |        |
| Composição Auxiliar | 5721 SINAPI  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 97,15           | 97,15  |                  |                   |       |        |
| Composição Auxiliar | 88324 SINAPI | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 19,24           | 19,24  |                  |                   |       |        |
| Composição Auxiliar | 89009 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 40,11           | 40,11  |                  |                   |       |        |
| Composição Auxiliar | 89010 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 9,03            | 9,03   |                  |                   |       |        |
|                     |              |  |   |     |           | MO sem LS =>    | 7,90   | LS =>            | 6,92 MO com LS => | 14,82 |        |
|                     |              |  |   |     |           | Valor do BDI => | 59,31  | Valor com BDI => |                   |       | 296,56 |

| Composição | Código Banco    | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit      | Total |                  |                   |      |       |
|------------|-----------------|---|---|-----|-----------|-----------------|-------|------------------|-------------------|------|-------|
| Composição | 89009 SINAPI    | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 40,11           | 40,11 |                  |                   |      |       |
| Insumo     | 00007624 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3      | Equipamento                                       | UN  | 0,0000311 | 1.290.000,00    | 40,11 |                  |                   |      |       |
|            |                 |   |   |     |           | MO sem LS =>    | 0,00  | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00 |       |
|            |                 |   |   |     |           | Valor do BDI => | 10,02 | Valor com BDI => |                   |      | 50,13 |

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit      | Total |                  |                   |      |       |
|------------|-----------------|--|---|-----|-----------|-----------------|-------|------------------|-------------------|------|-------|
| Composição | 89010 SINAPI    | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 9,03            | 9,03  |                  |                   |      |       |
| Insumo     | 00007624 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3 | Equipamento                                       | UN  | 0,0000070 | 1.290.000,00    | 9,03  |                  |                   |      |       |
|            |                 |  |   |     |           | MO sem LS =>    | 0,00  | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00 |       |
|            |                 |  |   |     |           | Valor do BDI => | 2,25  | Valor com BDI => |                   |      | 11,28 |

| Composição | Código Banco | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 53810 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 71,72      | 71,72 |





Serviços e Empreendimentos



| Insuno     | Código Banco | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.     | Valor Unit       | Total             |       |
|------------|--------------|--|---|-----|------------|------------------|-------------------|-------|
| 00007624   | SINAPI       | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3                 | Equipamento                                       | UN  | 0,0000656  | 1.290.000,00     | 71,72             |       |
|            |              |  | MO sem LS =>                                      |     | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00  |
|            |              |  | Valor do BDI =>                                   |     | 17,93      | Valor com BDI => | 89,65             |       |
| Composição | 5721         | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 97,15            | 97,15             |       |
| Insumo     | 00004221     | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L   | 15,6700000 | 6,20             | 97,15             |       |
|            |              |  | MO sem LS =>                                      |     | 0,00       | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00  |
|            |              |  | Valor do BDI =>                                   |     | 24,28      | Valor com BDI => | 121,43            |       |
| Composição | 88324        | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000  | 19,24            | 19,24             |       |
| Auxiliar   | 95386        | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000  | 0,17             | 0,17              |       |
| Insumo     | 00004237     | OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA  | Mão de Obra                                       | H   | 1,0000000  | 14,65            | 14,65             |       |
| Insumo     | 00037370     | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Outros  | H   | 1,0000000  | 1,86             | 1,86              |       |
| Insumo     | 00037371     | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Serviços  | H   | 1,0000000  | 0,58             | 0,58              |       |
| Insumo     | 00037372     | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Outros  | H   | 1,0000000  | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo     | 00037373     | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Taxas   | H   | 1,0000000  | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043464     | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento                                       | H   | 1,0000000  | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo     | 00043488     | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento                                       | H   | 1,0000000  | 0,82             | 0,82              |       |
|            |              |  | MO sem LS =>                                      |     | 7,90       | LS =>            | 6,92 MO com LS => | 14,82 |
|            |              |  | Valor do BDI =>                                   |     | 4,81       | Valor com BDI => | 24,05             |       |

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL  
 Abertura da Licitação 09/05/2023 08:00  
 Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

Total sem BDI 176.462,88  
 Total do BDI 44.075,46  
 Total Geral 220.538,34

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 1916831230

W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 37.113.308/0001-53  
 São Domingos do Maranhão-MA  
 CEP: 65.790-000



Obra  
EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS TRECHO SECO E VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos  
SINAPI - 01/2023 - Maranhão  
ORSE - 12/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 87,49%  
Mensalista: 49,98%



| Código Banco  | Descrição  | Curva ABC de Serviços                                      | Und  | Quant.  | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|--|------|---------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 94273 SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X CAIXAS ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2016 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E     | M    | 1.320,0 | 61,33      | 80.955,60 | 36,71    | 36,71              |
| 94990 SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022   | PISO - PISOS   | m²   | 71,28   | 867,86     | 61.861,06 | 28,05    | 64,76              |
| 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021   | PINT - PINTURAS  | m²   | 1.188,0 | 22,98      | 27.300,24 | 12,38    | 77,14              |
| 4923 ORSE     | Acabamento superficial de concreto com fixamento e polimento   | Reparo, Proteção e Reforço de Estrutura de Concreto Armado | m²   | 1.188,0 | 14,66      | 17.416,08 | 7,90     | 85,03              |
| 90777 SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                   | H    | 120,0   | 120,21     | 14.425,20 | 6,54     | 91,58              |
| 97916 SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020   | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                  | TXKM | 1.848,0 | 2,66       | 4.915,68  | 2,23     | 93,80              |
| C4541 SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER  | CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA                             | m²   | 8,0     | 533,26     | 4.266,08  | 1,93     | 95,74              |
| 100576 SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019   | PAVI - PAVIMENTAÇÃO  | m²   | 1.320,0 | 2,66       | 3.511,20  | 1,59     | 97,33              |
| 101135 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020                                    | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                  | m³   | 184,8   | 16,55      | 3.058,44  | 1,39     | 98,72              |
| 102498 SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021   | PINT - PINTURAS  | M    | 1.320,0 | 1,62       | 2.138,40  | 0,97     | 99,69              |
| 99058 SINAPI  | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018   | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS                                   | UN   | 33,0    | 10,52      | 347,16    | 0,16     | 99,84              |
| 99064 SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018  | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS                                   | M    | 660,0   | 0,52       | 343,20    | 0,16     | 100,00             |

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL  
Abertura da Licitação 09/05/2023 08:00  
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

176.462,88  
44.075,46  
220.538,34

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 1916831230

W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
São Domingos do Maranhão-MA  
CEP: 65.790-000





Serviços e Empreendimentos

Obra

EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS TRECHO  
 SECO E VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos

SINAPI - 01/2023 -  
 Maranhão  
 ORSE - 12/2022 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Desonerado:


Horista: 87,49%

Mensalista: 49,98%

Cronograma Físico e Financeiro

| Item                  | Descrição             | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS    | 90 DIAS    |
|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------|------------|------------|
| 1                     | SERVIÇOS INICIAIS     | 24.297,32       | 14.578,39 | 4.859,46   | 4.859,46   |
| 2                     | TERRAPLENAGEM         | 6.569,64        | 2.299,37  | 2.299,37   | 1.970,89   |
| 3                     | PAVIMENTAÇÃO          | 79.277,14       | 27.747,00 | 27.747,00  | 23.783,14  |
| 4                     | DRENAGEM              | 80.955,60       | 24.286,68 | 24.286,68  | 32.382,24  |
| 5                     | PINTURA E SINALIZAÇÃO | 29.438,64       | 8.831,59  | 8.831,59   | 11.775,46  |
|                       |                       |                 | 35,25%    | 30,84%     | 33,9%      |
| Porcentagem           |                       |                 | 77.743,04 | 68.024,11  | 74.771,19  |
| Custo                 |                       |                 | 35,25%    | 66,1%      | 100,0%     |
| Porcentagem Acumulado |                       |                 | 77.743,03 | 145.767,14 | 220.538,34 |
| Custo Acumulado       |                       |                 |           |            |            |

  
 BRUNO CAMPOS DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 1916831230

  
 W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 37.113.308/0001-53  
 São Domingos do Maranhão-MA  
 CEP: 65.790-000



R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro  
 São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000  
 E-mail: w.c.servicoempreendimentos@hotmail.com  
 INSC. EST. 12.312.404-2






EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS TRECHO SECO E VILA UNIÃO,  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

COMPOSIÇÃO DE BDI %

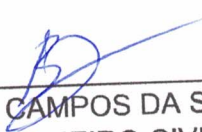
BDI P/ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL


| ITEM          | DISCRIMINAÇÃO                  | PERCENTUAL    |
|---------------|--------------------------------|---------------|
| 1.0           | Despesas Financeiras           | 1,02%         |
| 2.0           | Administração central          | 3,90%         |
| 3.0           | Seguro e Garantias             | 0,32%         |
| 4.0           | Risco (R)                      | 0,50%         |
| 5.0           | Tributos sobre Nota Fiscal (T) | 9,75%         |
| 6.1           | PIS                            | 0,65%         |
| 6.2           | COFINS                         | 3,00%         |
| 6.3           | ISS                            | 1,60%         |
| 6.4           | CPRB                           | 4,50%         |
| 6.0           | Lucro bruto (LB)               | 6,64%         |
| <b>Total:</b> |                                | <b>25,00%</b> |

Referências:

Acórdãos 325/2007, 2369/2011 e 2622/2013 do TCU - Tribunal de Contas da União.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

  
BRUNO CAMPOS DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 1916831230

  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
São Domingos do Maranhão-MA  
CEP: 65.790.000

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro  
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000  
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com  
INSC. EST. 12.312.404-2



EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS TRECHO SECO E VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

| COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS |  |               |               |
|--------------------------------|--|---------------|---------------|
| ITEM                           | DESCRIMINAÇÃO  | HORISTA %     | MENSALIST A % |
| <b>GRUPO A</b>                 |  |               |               |
| A1                             | INSS   | 0,00%         | 0,00%         |
| A2                             | SESI   | 1,50%         | 1,50%         |
| A3                             | SENAI  | 1,00%         | 1,00%         |
| A4                             | INCRA  | 0,20%         | 0,20%         |
| A5                             | SEBRAE   | 0,60%         | 0,60%         |
| A6                             | Salário Educação   | 2,50%         | 2,50%         |
| A7                             | Seguro Contra Acidentes de Trabalho  | 3,00%         | 3,00%         |
| A8                             | FGTS   | 8,00%         | 8,00%         |
| A9                             | SECONCI  | 0,00%         | 0,00%         |
| <b>A</b>                       | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>16,80%</b> | <b>16,80%</b> |
| <b>GRUPO B</b>                 |  |               |               |
| B1                             | Repouso Semanal Remunerado   | 17,91%        | 0,00%         |
| B2                             | Feriados   | 3,96%         | 0,00%         |
| B3                             | Auxílio - Enfermidade  | 0,91%         | 0,69%         |
| B4                             | 13º Salário  | 10,87%        | 8,33%         |
| B5                             | Licença Paternidade  | 0,08%         | 0,06%         |
| B6                             | Faltas Justificadas  | 0,72%         | 0,56%         |
| B7                             | Dias de Chuvas   | 1,62%         | 0,00%         |
| B8                             | Auxílio Acidente de Trabalho   | 0,12%         | 0,09%         |
| B9                             | Férias Gozadas   | 9,29%         | 7,13%         |
| B10                            | Salário Maternidade  | 0,03%         | 0,02%         |
| <b>B</b>                       | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>45,51%</b> | <b>16,88%</b> |
| <b>GRUPO C</b>                 |  |               |               |
| C1                             | Aviso Prévio Indenizado  | 6,13%         | 4,70%         |
| C2                             | Aviso Prévio Trabalhado  | 0,32%         | 0,25%         |
| C3                             | Férias Indenizadas   | 4,81%         | 3,69%         |
| C4                             | Depósito rescisão Sem Justa Causa  | 5,21%         | 4,00%         |
| C5                             | Indenização Adicional  | 0,52%         | 0,40%         |
| <b>C</b>                       | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>16,99%</b> | <b>13,04%</b> |
| <b>GRUPO D</b>                 |  |               |               |
| D1                             | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 7,65%         | 2,84%         |
| D2                             | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,54%         | 0,42%         |
| <b>D</b>                       | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>8,19%</b>  | <b>3,26%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>             |  | <b>87,49%</b> | <b>49,98%</b> |

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro  
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000  
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com  
INSC. EST. 12.312.404-2

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
São Domingos do Maranhão - MA



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



## CARTA PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sr SIGLEIDY ABREU GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLAR

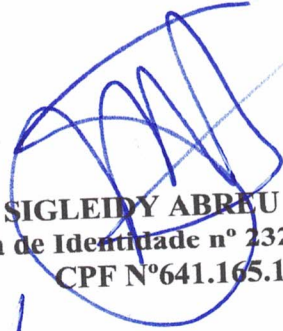
Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da TP Nº003/2023 e seus Anexos apresentaram Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.


A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da TP Nº003/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (90) dias, contados da data de abertura das propostas, podendo ser prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

O prazo para execução da obra é de (90) DIAS corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

**PROPOSTA DE PREÇO: R\$ 217.487,82**

  
**SIGLEIDY ABREU GOMES**  
Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA  
CPF Nº641.165.143-49

  
Luis Edmar do F Costa – CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023  
 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



| TRIBUTAÇÃO             |  | SIMPLES NACIONAL                     |               |                 |               |
|------------------------|--|--------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| VIRGÊNCIA - ATULIZAÇÃO |  | ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |               |                 |               |
| ITEM                   | DESCRIÇÃO  | COM DESONERAÇÃO                      |               | SEM DESONERAÇÃO |               |
|                        |  | HORISTA %                            | MENSALISTA %  | HORISTA %       | MENSALISTA %  |
|                        |  | 0,00%                                | 0,00%         | 20,00%          | 20,00%        |
| A1                     | INSS   | 0,00%                                | 0,00%         | 0,00%           | 0,00%         |
| A2                     | SESI   | 0,00%                                | 0,00%         | 0,00%           | 0,00%         |
| A3                     | SENAI  | 0,00%                                | 0,00%         | 0,00%           | 0,00%         |
| A4                     | INCRA  | 0,00%                                | 0,00%         | 0,00%           | 0,00%         |
| A5                     | SEBRAE   | 0,00%                                | 0,00%         | 0,00%           | 0,00%         |
| A6                     | Salário Educação   | 3,00%                                | 3,00%         | 3,00%           | 3,00%         |
| A7                     | Seguro Contra Acidentes de Trabalho  | 8,00%                                | 8,00%         | 8,00%           | 8,00%         |
| A8                     | FGTS   | 0,00%                                | 0,00%         | 0,00%           | 0,00%         |
| A9                     | SECONCI  | 11,00%                               | 11,00%        | 31,00%          | 31,00%        |
| <b>A</b>               | <b>Total</b>   |                                      |               |                 |               |
|                        |  | 17,87%                               | Não incide    | 17,87%          | Não incide    |
| B1                     | Repouso Semanal Remunerado   | 3,95%                                | Não incide    | 3,95%           | Não incide    |
| B2                     | Feridos  | 0,85%                                | 0,66%         | 0,85%           | 0,66%         |
| B3                     | Auxílio - Enfermidade  | 10,84%                               | 8,33%         | 10,84%          | 8,33%         |
| B4                     | 13º Salário  | 0,07%                                | 0,06%         | 0,07%           | 0,06%         |
| B5                     | Licença Paternidade  | 0,72%                                | 0,56%         | 0,72%           | 0,56%         |
| B6                     | Faltas Justificadas  | 1,48%                                | Não incide    | 1,48%           | Não incide    |
| B7                     | Dias de Chuvas   | 0,10%                                | 0,08%         | 0,10%           | 0,08%         |
| B8                     | Auxílio Acidente de Trabalho   | 9,13%                                | 7,02%         | 9,13%           | 7,02%         |
| B9                     | Férias Gozadas   | 0,03%                                | 0,02%         | 0,03%           | 0,02%         |
| B10                    | Salário Maternidade  | 45,04%                               | 16,73%        | 45,04%          | 16,73%        |
| <b>B</b>               | <b>Total</b>   |                                      |               |                 |               |
|                        |  | 4,49%                                | 3,46%         | 4,49%           | 3,46%         |
| C1                     | Aviso Prévio Indenizado  | 0,11%                                | 0,08%         | 0,11%           | 0,08%         |
| C2                     | Aviso Prévio Trabalhado  | 4,54%                                | 3,49%         | 4,54%           | 3,49%         |
| C3                     | Férias Indenizadas   | 3,11%                                | 2,39%         | 3,11%           | 2,39%         |
| C4                     | Depósito Rescisão Sem Justa Causa  | 0,38%                                | 0,29%         | 0,38%           | 0,29%         |
| C5                     | Indenização Adicional  | 12,63%                               | 9,71%         | 12,63%          | 9,71%         |
| <b>C</b>               | <b>Total</b>   |                                      |               |                 |               |
|                        |  | 4,95%                                | 1,84%         | 13,96%          | 5,19%         |
| D1                     | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 0,37%                                | 0,29%         | 0,39%           | 0,30%         |
| D2                     | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 5,33%                                | 2,13%         | 14,36%          | 5,49%         |
| <b>D</b>               | <b>Total</b>   |                                      |               |                 |               |
|                        | <b>TOTAL(A+B+C+D)</b>  | <b>74,00%</b>                        | <b>39,57%</b> | <b>103,03%</b>  | <b>62,93%</b> |

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 Sigleidy Almeida Gomes  
 CPF: 641.155.143-49  
 Empresário

Luis Eduardo F. Costa – CPF 016.123.383-05  
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
 Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023  
 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



|   | VALORES DE REFERÊNCIA - % |              |              | Taxas Adotadas - % |
|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------------|
|   | MÍNIMO                    | MÁXIMO       | MÉDIO        |                    |
| Taxa de seguros + Garantia (*)          | 0,80                      | 1,00         | 0,80         | 0,80               |
| Risco                                   | 0,97                      | 1,27         | 1,27         | 0,97               |
| Despesas Financeiras                    | 0,59                      | 1,39         | 1,23         | 0,59               |
| Administração Central                   | 3,00                      | 5,50         | 4,00         | 3,00               |
| Lucro                                   | 6,16                      | 8,96         | 7,40         | 6,46               |
| <b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b> | -                         | <b>13,15</b> | <b>6,57</b>  | <b>10,24</b>       |
| COFINS                                  | -                         | 3,00         | 1,50         | 2,09               |
| CPRB                                    | -                         | 4,50         | 2,25         | 4,50               |
| PIS                                     | -                         | 0,65         | 0,32         | 0,45               |
| ISS (**)(***)                           | -                         | 5,00         | 2,50         | 3,20               |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>20,34</b>              | <b>25,00</b> | <b>22,12</b> | <b>25,00</b>       |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

- AC = taxa de rateio da Administração Central;
- DF = taxa das despesas financeiras;
- R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
- I = taxa de tributos;
- L = taxa de lucro.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 S. Gláucia A. de S. e Silva  
 CPF: 641.135.143-49  
 Empresário

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
 Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674  
 CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Obra  
EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS  
TRECHO SECO E VILA UNIÃO

Bancos  
SINAPI - 01/2023 - Maranhão  
ORSE - 01/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 74,00%  
Mensalista: 39,57%

B.D.I.  
25,0%



Planilha Orçamentária Resumida


| Item | Descrição             | Total     | Peso (%) |
|------|-----------------------|-----------|----------|
| 1    | SERVIÇOS INICIAIS     | 24.297,32 | 11,17 %  |
| 2    | TERRAPLANAGEM         | 6.569,64  | 3,02 %   |
| 3    | PAVIMENTAÇÃO          | 79.170,22 | 36,40 %  |
| 4    | DRENAGEM              | 78.012,00 | 35,87 %  |
| 5    | PINTURA E SINALIZAÇÃO | 29.438,64 | 13,54 %  |

Total sem BDI 174.016,92  
Total do BDI 43.470,90  
Total Geral 217.487,82

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Abertura da 09/05/2023 08:00

Número do PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Sigridy Abreu Gomes  
CPF: 641.135.143-49  
Empresário

  
Luis Eduardo F. Costa - CPF 016.123.383-05  
Engenheiro Civil - CREA 111784805-1





Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 74,00%

B.D.I.  
25,0%

Bancos  
SINAPI - 01/2023 -  
Maranhão

Obra  
EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS  
TRECHO SECO E VILA UNIÃO

Orçamento Sintético



|                      | Ítem          | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total             | Peso (%)       |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------|------------|--------------------|-------------------|----------------|
| 1.1                  |               | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>  |                |        |            |                    | <b>24.297,32</b>  | <b>11,17 %</b> |
| 1.2                  | C4541 SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER   | m <sup>2</sup> | 8      | 426,61     | 533,26             | 4.266,08          | 1,96 %         |
| 1.3                  | 90777 SINAPI  | Administração Local de obra   | H              | 120    | 96,17      | 120,21             | 14.425,20         | 6,63 %         |
| 1.4                  | 99058 SINAPI  | Levantamento Topográfico  | UN             | 33     | 8,42       | 10,52              | 347,16            | 0,16 %         |
| 1.4                  | 97916 SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020   | TXKM           | 1848   | 2,13       | 2,66               | 4.915,68          | 2,26 %         |
| 1.5                  | 99064 SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018   | M              | 660    | 0,42       | 0,52               | 343,20            | 0,16 %         |
| 2                    |               | <b>TERRAPLANAGEM</b>  |                |        |            |                    | <b>6.569,64</b>   | <b>3,02 %</b>  |
| 2.1                  | 101135 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020 | m <sup>3</sup> | 184,8  | 13,24      | 16,55              | 3.058,44          | 1,41 %         |
| 2.2                  | 100576 SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  | m <sup>2</sup> | 1320   | 2,13       | 2,66               | 3.511,20          | 1,61 %         |
| 3                    |               | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |                |        |            |                    | <b>79.170,22</b>  | <b>36,40 %</b> |
| 3.1                  | 94990 SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022  | m <sup>3</sup> | 71,28  | 694,29     | 867,86             | 61.861,06         | 28,44 %        |
| 3.2                  | 4923 ORSE     | Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento  | m <sup>2</sup> | 1188   | 11,66      | 14,57              | 17.309,16         | 7,96 %         |
| 4                    |               | <b>DRENAGEM</b>   |                |        |            |                    | <b>78.012,00</b>  | <b>35,87 %</b> |
| 4.1                  | 94273 SINAPI  | Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia)  | M              | 1320   | 47,28      | 59,10              | 78.012,00         | 35,87 %        |
| 5                    |               | <b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>  |                |        |            |                    | <b>29.438,64</b>  | <b>13,54 %</b> |
| 5.1                  | 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021  | m <sup>2</sup> | 1188   | 18,39      | 22,98              | 27.300,24         | 12,55 %        |
| 5.2                  | 102498 SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇAÇÃO). AF_05/2021   | M              | 1320   | 1,30       | 1,62               | 2.138,40          | 0,98 %         |
| <b>Total sem BDI</b> |               |   |                |        |            |                    | <b>174.016,92</b> |                |
| <b>Total do BDI</b>  |               |   |                |        |            |                    | <b>43.470,90</b>  |                |
| <b>Total Geral</b>   |               |   |                |        |            |                    | <b>217.487,82</b> |                |

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Sigridy Albuquerque Gomes  
CPF: 644.155.143-49  
Empresário

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO N° 003/2023  
Abertura da Licitação 09/05/2023 08:00  
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05  
Engenheiro Civil - CREA 111784805-1





Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 74,00%  
 Mensalista: 39,57%

Bancos  
 SINAPI - 01/2023 - Maranhão  
 ORSE - 01/2022 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Obra  
 EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS  
 TRECHO SECO E VILA UNIÃO



Cronograma Físico e Financeiro

| Item                  | Descrição             | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS    | 90 DIAS    |
|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------|------------|------------|
| 1                     | SERVIÇOS INICIAIS     | 100,00%         | 60,00%    | 20,00%     | 20,00%     |
|                       |                       | 24.297,32       | 14.578,39 | 4.859,46   | 4.859,46   |
| 2                     | TERRAPLANAGEM         | 100,00%         | 35,00%    | 35,00%     | 30,00%     |
|                       |                       | 6.569,64        | 2.299,37  | 2.299,37   | 1.970,89   |
| 3                     | PAVIMENTAÇÃO          | 100,00%         | 35,00%    | 35,00%     | 30,00%     |
|                       |                       | 79.170,22       | 27.709,58 | 27.709,58  | 23.751,07  |
| 4                     | DRENAGEM              | 100,00%         | 30,00%    | 30,00%     | 40,00%     |
|                       |                       | 78.012,00       | 23.403,60 | 23.403,60  | 31.204,80  |
| 5                     | PINTURA E SINALIZAÇÃO | 100,00%         | 30,00%    | 30,00%     | 40,00%     |
|                       |                       | 29.438,64       | 8.831,59  | 8.831,59   | 11.775,46  |
| Porcentagem           |                       |                 | 35,32%    | 30,85%     | 33,82%     |
| Custo                 |                       |                 | 76.822,54 | 67.103,61  | 73.561,68  |
| Porcentagem Acumulado |                       |                 | 35,32%    | 66,18%     | 100,0%     |
| Custo Acumulado       |                       |                 | 76.822,53 | 143.926,14 | 217.487,82 |

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05  
 Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 Sigleidy Maria de Jesus Gomes  
 CPF: 641.313.143-49  
 Empregada







**Encargos Sociais Desonerado:**

**B.D.I. 25,0%**

**Bancos SINAPI - 01/2023 - Planilha Orçamentária Analítica**

**Obra EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS TRECHO**

**Planilha Orçamentária Analítica**

| SERVIÇOS INICIAIS |   | Quant.           | Valor Unit               | Valor Total     |
|-------------------|---|------------------|--------------------------|-----------------|
| Composição        | Descrição   | Und              |                          | Total           |
| 341 SEINFRA       | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER   | m <sup>2</sup>   | 426,61                   | 426,61          |
| C0830 SEINFRA     | CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                              | m <sup>3</sup>   | 725,53                   | 9,06            |
| 10871 SEINFRA     | COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"  | UN               | 34,09                    | 5,79            |
| 11530 SEINFRA     | MONTADOR  | H                | 25,21                    | 75,63           |
| 11945 SEINFRA     | TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'  | UN               | 43,91                    | 7,46            |
| 12170 SEINFRA     | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')   | M                | 57,73                    | 86,59           |
| 12391 SEINFRA     | PEDREIRO  | H                | 25,21                    | 75,63           |
| 12543 SEINFRA     | SERVENTE  | H                | 19,00                    | 57,00           |
| 18395 SEINFRA     | LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | m <sup>2</sup>   | 109,45                   | 109,45          |
|                   | MO sem LS =>  | 0,00             | MO com LS =>             | 0,00            |
|                   | Valor do BDI 106,65 =>  |                  | Valor com BDI =>         | 533,26          |
|                   |   | <b>8,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>4.266,08</b> |

| SERVIÇOS INICIAIS |   | Quant. | Valor Unit | Valor Total |
|-------------------|---|--------|------------|-------------|
| Composição        | Descrição   | Und    |            | Total       |
| 90777 SINAPI      | Administração Local de obra   | H      | 96,17      | 96,17       |
| 95402 SINAPI      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H      | 1,43       | 1,43        |
| 00002706 SINAPI   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR   | H      | 92,87      | 92,87       |
| 00037372 SINAPI   | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H      | 1,14       | 1,14        |
| 00037373 SINAPI   | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H      | 0,01       | 0,01        |
| 00043462 SINAPI   | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | H      | 0,01       | 0,01        |
| 00043486 SINAPI   | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | H      | 0,71       | 0,71        |





MO sem LS => 54,20 LS => 40,10 MO com LS => 94,30  
 Valor do BDI 24,04 => Valor com BDI => 120,21  
 Quant. => 120,0000000 Preço Total => 14.425,20

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo                     | Und   | Quant.     | Valor Unit       | Total  |
|------------|-----------------|--|--------------------------|-------|------------|------------------|--------|
| 1.3        | 99058 SINAPI    | Levantamento Topográfico   | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN    | 1,0000000  | 8,42             | 8,42   |
| Composição | 88253 SINAPI    | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,1172000  | 12,29            | 1,44   |
| Auxiliar   | 90781 SINAPI    | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,2345000  | 25,06            | 5,87   |
| Composição | 0000032 SINAPI  | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO   | Material                 | KG    | 0,0735000  | 9,80             | 0,72   |
| Auxiliar   | 00007247 SINAPI | LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE | Equipamento              | H     | 0,1759000  | 2,25             | 0,39   |
| Insumo     |                 |  | MO sem LS =>             | LS => | 2,82       | MO com LS =>     | 6,64   |
|            |                 |  | Valor do BDI =>          | 2,10  |            | Valor com BDI => | 10,52  |
|            |                 |  | Quant. =>                |       | 33,0000000 | Preço Total =>   | 347,16 |

| Composição | Código Banco | Descrição  | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit   | Total |
|------------|--------------|--|---|-------|-----------|--------------|-------|
| 1.4        | 97916 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020   | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                         | TXKM  | 1,0000000 | 2,13         | 2,13  |
| Composição | 67826 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0117000 | 163,29       | 1,91  |
| Auxiliar   | 67827 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0050000 | 44,48        | 0,22  |
| Composição |              |  | MO sem LS =>                                      | LS => | 0,10      | MO com LS => |       |
| Auxiliar   |              |  |   |       |           |              |       |





Valor do BDI => 0,53

Valor do BDI => 0,53

Valor com BDI => 2,66

Quant. => 1.848,00000000 Preço Total => 4.915,68

Quant. =>

Preço Total =>

|          | Código Banco | Descrição  | Tipo                     | Und   | Quant.       | Valor Unit       | Total  |
|----------|--------------|--|--------------------------|-------|--------------|------------------|--------|
| 1.5      | 99064 SINAPI | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                      | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M     | 1,00000000   | 0,42             | 0,42   |
| Composi  |              |  |                          |       |              |                  |        |
| ção      | 99058 SINAPI | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN    | 0,05000000   | 8,42             | 0,42   |
| Auxiliar |              |  | MO sem LS =>             | LS => | 0,14         | MO com LS =>     | 0,33   |
|          |              |  | Valor do BDI =>          |       |              | Valor com BDI => | 0,52   |
|          |              |  |                          |       | 660,00000000 | Preço Total =>   | 343,20 |

|          |               | TERRAPLANAGEM   |                                      |       |            |            |          |
|----------|---------------|---|--------------------------------------|-------|------------|------------|----------|
|          | Código Banco  | Descrição   | Tipo                                 | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| 2        | 101135 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020         | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA            | m³    | 1,00000000 | 13,24      | 13,24    |
| Composi  |               |   |                                      |       |            |            |          |
| ção      | 100974 SINAPI | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS      | m³    | 1,25000000 | 7,62       | 9,52     |
| Auxiliar |               |   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E | CHP   | 0,00790000 | 237,25     | 1,87     |
| Composi  | 5851 SINAPI   | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E | CHI   | 0,01340000 | 68,38      | 0,91     |
| Auxiliar |               |   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H     | 0,02130000 | 16,89      | 0,35     |
| Composi  | 88316 SINAPI  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014   | TRANSPORTES, CARGAS E                | M3XKM | 0,25000000 | 2,37       | 0,59     |
| Auxiliar |               |   | AF_07/2020                           |       |            |            |          |
| Composi  | 93589 SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020  |                                      |       |            |            |          |
| Auxiliar |               |   |                                      |       |            |            |          |
|          |               |   |                                      |       | 6.569,64   |            | 6.569,64 |





MO sem LS => 0,86 LS => 1,50 MO com LS => 1,50  
 Valor do BDI 3,31 Valor com BDI => 16,55

Quant. => 184,8000000 Preço Total => 3.058,44

| 2.2        | Código Banco  | Descrição   | Tipo                | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|---------------|---|---------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 100576 SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m²              | 1,0000000 | 2,13             | 2,13  |
| Composição | 5901 SINAPI   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP                 | CHP             | 0,0010000 | 295,22           | 0,29  |
| Auxiliar   |               |   |                     |                 |           |                  |       |
| Composição | 5903 SINAPI   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI                 | CHI             | 0,0070000 | 52,66            | 0,36  |
| Auxiliar   |               |   |                     |                 |           |                  |       |
| Composição | 5932 SINAPI   | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014   | CHP                 | CHP             | 0,0001000 | 237,00           | 0,02  |
| Auxiliar   |               |   |                     |                 |           |                  |       |
| Composição | 5934 SINAPI   | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014   | CHI                 | CHI             | 0,0080000 | 78,26            | 0,62  |
| Auxiliar   |               |   |                     |                 |           |                  |       |
| Composição | 73436 SINAPI  | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016   | CHP                 | CHP             | 0,0020000 | 192,91           | 0,38  |
| Auxiliar   |               |   |                     |                 |           |                  |       |
| Composição | 88316 SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H                   | H               | 0,0080000 | 16,89            | 0,13  |
| Auxiliar   |               |   |                     |                 |           |                  |       |
| Composição | 93244 SINAPI  | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016   | CHI                 | CHI             | 0,0060000 | 56,66            | 0,33  |
| Auxiliar   |               |   |                     |                 |           |                  |       |
|            |               |   |                     | MO sem LS =>    | 0,21      | MO com LS =>     | 0,50  |
|            |               |   |                     | Valor do BDI => |           | Valor com BDI => |       |





Quant. => 1.320,00000000 Preço Total 3.511,20 =>

| PAVIMENTAÇÃO    |  | Quant.    | Preço Total            | 3.511,20   |
|-----------------|--|-----------|------------------------|------------|
| Código Banco    | Descrição  | Und       | Valor Unit             | Total      |
| 3.1             | 3.1  |           |                        |            |
| 94990 SINAPI    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | m³        | 694,29                 | 694,29     |
| 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H         | 21,05                  | 34,24      |
| 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H         | 21,39                  | 30,26      |
| 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H         | 16,89                  | 51,37      |
| 94964 SINAPI    | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | m³        | 441,12                 | 543,23     |
| 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  | L         | 7,85                   | 0,16       |
| 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | M         | 5,81                   | 18,15      |
| 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | M         | 4,01                   | 10,02      |
| 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)  | KG        | 22,94                  | 6,86       |
|                 |  | LS =>     | 61,41 MO com LS =>     | 144,39     |
|                 |  |           | Valor do BDI 173,57 => | 867,86     |
|                 |  | Quant. => | 71,28000000            | 61.861,06  |
|                 |  |           | Preço Total            | 79.170,22  |
|                 |  |           | Valor Unit             | 694,29     |
|                 |  |           | Quant.                 | 1,00000000 |
|                 |  |           | Preço Total            | 694,29     |
|                 |  |           | Valor Unit             | 21,05      |
|                 |  |           | Preço Total            | 34,24      |
|                 |  |           | Valor Unit             | 21,39      |
|                 |  |           | Preço Total            | 30,26      |
|                 |  |           | Valor Unit             | 16,89      |
|                 |  |           | Preço Total            | 51,37      |
|                 |  |           | Valor Unit             | 441,12     |
|                 |  |           | Preço Total            | 543,23     |
|                 |  |           | Valor Unit             | 7,85       |
|                 |  |           | Preço Total            | 0,16       |
|                 |  |           | Valor Unit             | 5,81       |
|                 |  |           | Preço Total            | 18,15      |
|                 |  |           | Valor Unit             | 4,01       |
|                 |  |           | Preço Total            | 10,02      |
|                 |  |           | Valor Unit             | 22,94      |
|                 |  |           | Preço Total            | 6,86       |
|                 |  |           | Valor Unit             | 61,41      |
|                 |  |           | Preço Total            | 144,39     |
|                 |  |           | Valor Unit             | 867,86     |
|                 |  |           | Preço Total            | 61.861,06  |

| 3.2          |  | Quant. | Preço Total | 61.861,06 |
|--------------|--|--------|-------------|-----------|
| Código Banco | Descrição  | Und    | Valor Unit  | Total     |
| 4923 ORSE    | Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento | m²     | 11,66       | 11,66     |
| 10549 ORSE   | Encargos Complementares - Servente                           | h      | 3,53        | 2,11      |
|              |  |        | Preço Total | 2,11      |
|              |  |        | Valor Unit  | 11,66     |
|              |  |        | Preço Total | 11,66     |
|              |  |        | Valor Unit  | 3,53      |
|              |  |        | Preço Total | 2,11      |





| Insumo          | Código Banco                         | Material             | UN    | Quant.    | Preço Total      |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------|-------|-----------|------------------|
| 00003768 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 | Material             | UN    | 1,0000000 | 2,82             |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                    | Mão de Obra          | H     | 0,6000000 | 11,22            |
|                 |                                      | MO sem LS =>         | LS => | 2,86      | MO com LS =>     |
|                 |                                      | Valor do BDI 2,91 => |       |           | Valor com BDI => |
|                 |                                      |                      |       |           | 14,57            |
|                 |                                      |                      |       |           | 17.309,16        |

| DRENAGEM |                          | Tipo   | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total     |
|----------|--------------------------|--|-------|-----------|------------------|-----------|
| 4.1      | Composição 94273 SINAPI  | Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia) | M     | 1,0000000 | 47,28            | 47,28     |
|          | Composição 88309 SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H     | 0,3940000 | 21,39            | 8,42      |
|          | Auxiliar 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H     | 0,3940000 | 16,89            | 6,65      |
|          | Composição 88629 SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019   | m³    | 0,0020000 | 625,32           | 1,25      |
|          | Auxiliar 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | m³    | 0,0070000 | 70,00            | 0,49      |
|          | Insumo 00004059 SINAPI   | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/L2)  | M     | 1,0050000 | 30,32            | 30,47     |
|          |                          | MO sem LS =>   | LS => | 4,64      | MO com LS =>     | 10,92     |
|          |                          | Valor do BDI 11,82 =>  |       |           | Valor com BDI => | 59,10     |
|          |                          |  |       |           |                  | 78.012,00 |

| PINTURA E SINALIZAÇÃO |                          | Tipo   | Und | Quant.    | Valor Unit | Total     |
|-----------------------|--------------------------|--|-----|-----------|------------|-----------|
| 5.1                   | Composição 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | m²  | 1,0000000 | 18,39      | 18,39     |
|                       |                          |  |     |           |            | 29.438,64 |





| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo                     | Und   | Quant.              | Valor Unit           | Total              |                  |
|------------|-----------------|--|--------------------------|-------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| Auxiliar   | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,2750000           | 23,50                | 6,46               |                  |
| Auxiliar   | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,1150000           | 16,89                | 1,94               |                  |
| Auxiliar   | 00006085 SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material                 | L     | 0,1600000           | 9,00                 | 1,44               |                  |
| Auxiliar   | 00007348 SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                 | Material                 | L     | 0,4270000           | 19,86                | 8,48               |                  |
| Auxiliar   | 00012815 SINAPI | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M                  | Material                 | UN    | 0,0100000           | 7,33                 | 0,07               |                  |
| Insumo     |                 | MO sem LS =>                                     | MO sem LS =>             | LS => | 2,49                | MO com LS =>         | 5,86               |                  |
| Insumo     |                 | Valor do BDI =>                                  | Valor do BDI =>          |       | 4,59                | Valor com BDI =>     | 22,98              |                  |
|            |                 |  |                          |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1.188,0000000</b> | <b>Preço Total</b> | <b>27.300,24</b> |
|            |                 |  |                          |       |                     |                      |                    | <b>=&gt;</b>     |

| Composição | Código Banco    | Descrição  | Tipo                     | Und   | Quant.              | Valor Unit           | Total              |                 |
|------------|-----------------|--|--------------------------|-------|---------------------|----------------------|--------------------|-----------------|
| Auxiliar   | 102498 SINAPI   | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | PINT - PINTURAS          | M     | 1,0000000           | 1,30                 | 1,30               |                 |
| Auxiliar   | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,0370000           | 23,50                | 0,86               |                 |
| Auxiliar   | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,0160000           | 16,89                | 0,27               |                 |
| Auxiliar   | 00011161 SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA   | Material                 | KG    | 0,1060000           | 1,68                 | 0,17               |                 |
| Insumo     |                 | MO sem LS =>   | MO sem LS =>             | LS => | 0,34                | MO com LS =>         | 0,79               |                 |
|            |                 |  |                          |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1.320,0000000</b> | <b>Preço Total</b> | <b>2.138,40</b> |
|            |                 |  |                          |       |                     |                      |                    | <b>=&gt;</b>    |



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19  
SINAPI: 31.457.905/0001-19  
CPF: 641.135.143-49  
Empresário

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

*[Handwritten signature]*

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO N° 003/2023  
Abertura da Licitação 09/05/2023 08:00  
Número do Processo PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

*[Handwritten signature]*



**Bancos**  
 SINAPI - 01/2023 - Maranhão  
 ORSE - 01/2022 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais**  
 Desonerado:  
 Horista: 74,00%  
 Mensalista: 39,57%

**B.D.I.**  
 25,0%

**Obra**  
 EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS  
 TRECHO SECO E VILA UNIÃO



| Código Banco    | Descrição  | Tipo        | Und | Curva ABC de Insumos |             | Valor Unitário |             | Total Improdutiva | Gerar      | Peso   | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-----------------|--|-------------|-----|----------------------|-------------|----------------|-------------|-------------------|------------|--------|-----------------|----------------|
|                 |  |             |     | Operativa            | Improdutiva | Operativa      | Improdutiva |                   |            |        |                 |                |
| 00004059 SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H XL/ILZ)  | Material    | M   | 1.326,600000         |             | 37,90          |             | 50.278,14         | 50.278,14  | 23,12% | 50.278,14       | 23,12%         |
| 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material    | KG  | 29.626,42323         | 66          | 1,05           |             | 31.107,74         | 31.107,74  | 14,30% | 81.385,88       | 37,42%         |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra | H   | 1.892,609222         | 8           | 14,02          |             | 26.534,38         | 107.920,27 | 12,20% | 107.920,27      | 49,62%         |
| 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR  | Mão de Obra | H   | 121,8588000          |             | 116,08         |             | 14.145,37         | 122.065,64 | 6,50%  | 122.065,64      | 56,13%         |
| 00007348 SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO   | Material    | L   | 507,2760000          |             | 24,82          |             | 12.590,59         | 134.656,23 | 5,79%  | 134.656,23      | 61,91%         |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | Mão de Obra | H   | 634,7498551          |             | 19,31          |             | 12.257,02         | 146.913,25 | 5,64%  | 146.913,25      | 67,55%         |
| 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA)   | Mão de Obra | H   | 381,3571146          |             | 20,37          |             | 7.768,24          | 154.681,49 | 3,57%  | 154.681,49      | 71,12%         |
| 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material    | m³  | 78,4098217           |             | 87,50          |             | 6.860,87          | 161.542,36 | 3,15%  | 161.542,36      | 74,28%         |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Outros      | H   | 2.492,006336         | 1           | 2,32           |             | 5.781,45          | 167.323,81 | 2,66%  | 167.323,81      | 76,93%         |
| 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE   | Material    | m³  | 51,5451911           |             | 93,83          |             | 4.836,49          | 172.160,30 | 2,22%  | 172.160,30      | 79,16%         |
| 00003768 SINAPI | LUXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150   | Material    | UN  | 1.188,000000         | 0           | 3,52           |             | 4.181,76          | 176.342,06 | 1,92%  | 176.342,06      | 81,08%         |
| 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material    | L   | 519,7747104          |             | 7,75           |             | 4.028,25          | 180.370,31 | 1,85%  | 180.370,31      | 82,93%         |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Outros      | H   | 2.635,218536         | 1           | 1,42           |             | 3.742,01          | 184.112,32 | 1,72%  | 184.112,32      | 84,65%         |
| 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  | Mão de Obra | H   | 142,0821522          |             | 16,33          |             | 2.320,20          | 186.432,52 | 1,07%  | 186.432,52      | 85,72%         |
| 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | Mão de Obra | H   | 117,3625591          |             | 19,31          |             | 2.266,27          | 188.698,79 | 1,04%  | 188.698,79      | 86,76%         |
| 00006085 SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR  | Material    | L   | 190,0800000          |             | 11,25          |             | 2.138,40          | 190.837,19 | 0,98%  | 190.837,19      | 87,75%         |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento | H   | 1.154,129834         | 0           | 1,56           |             | 1.800,44          | 192.637,64 | 0,83%  | 192.637,64      | 88,57%         |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Serviços    | H   | 2.492,006336         | 1           | 0,72           |             | 1.794,24          | 194.431,88 | 0,82%  | 194.431,88      | 89,40%         |
| 00037752 SINAPI | CAMINHÃO TOCO PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)      | Equipamento | UN  | 0,0028417            |             | 577,499,97     |             | 1.641,08          | 196.072,96 | 0,75%  | 196.072,96      | 90,15%         |
| 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUJA   | Material    | M   | 222,7500000          |             | 7,26           |             | 1.617,17          | 197.690,13 | 0,74%  | 197.690,13      | 90,90%         |
| 158 ORSE        | Almoco (Participação do empregador)  | Material    | un  | 72,5630400           |             | 17,50          |             | 1.269,85          | 198.959,98 | 0,58%  | 198.959,98      | 91,48%         |
| 00037758 SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN  | 0,0012973            |             | 727.833,31     |             | 944,22            | 199.904,20 | 0,43%  | 199.904,20      | 91,82%         |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | Equipamento | H   | 620,9340720          |             | 1,46           |             | 906,56            | 200.810,76 | 0,42%  | 200.810,76      | 92,35%         |





| Item            | Material   | M   | Quantidade   | Valor Unitário | Valor Total | Porcentagem | Valor Total | Porcentagem |
|-----------------|--|-----|--------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 00004517 SINAPI | SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA  | M   | 178,2000000  | 5,01           | 892,78      | 0,41%       | 201.703,55  | 92,74%      |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | H   | 1.154,129834 | 0,73           | 842,51      | 0,39%       | 202.546,06  | 93,13%      |
| 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | H   | 375,5400000  | 2,10           | 788,63      | 0,36%       | 203.334,69  | 93,49%      |
| 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | H   | 375,5400000  | 2,10           | 788,63      | 0,36%       | 204.123,33  | 93,86%      |
| 00004090 SINAPI | MOTONIVELADOR POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M  | UN  | 0,0005132    | 1.400,000      | 718,48      | 0,33%       | 204.841,81  | 94,19%      |
| 00020020 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE   | H   | 39,4286105   | 17,71          | 698,28      | 0,32%       | 205.540,09  | 94,51%      |
| 00014513 SINAPI | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M  | UN  | 0,0008170    | 829,49243      | 677,70      | 0,31%       | 206.217,78  | 94,82%      |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | H   | 620,9340720  | 1,05           | 651,98      | 0,30%       | 206.869,77  | 95,12%      |
| 00005068 SINAPI | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)  | KG  | 21,3412320   | 28,67          | 611,85      | 0,28%       | 207.481,62  | 95,40%      |
| 10492 ORSE      | Cesta Básica   | un  | 3,2076000    | 175,00         | 561,33      | 0,26%       | 208.042,95  | 95,66%      |
| 10761 ORSE      | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)  | un  | 72,5630400   | 6,25           | 453,52      | 0,21%       | 208.496,47  | 95,87%      |
| 00007592 SINAPI | TOPOGRAFO (HORSTA)   | H   | 15,6119594   | 28,70          | 448,06      | 0,21%       | 208.944,53  | 96,07%      |
| 00004262 SINAPI | PA CARREGADERA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG  | UN  | 0,0002311    | 1.612,500      | 372,65      | 0,17%       | 209.714,89  | 96,43%      |
| 00007624 SINAPI | TRATOR DE ESTERAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3  | UN  | 67,0744800   | 5,00           | 335,37      | 0,15%       | 210.050,27  | 96,58%      |
| 2378 ORSE       | Valor transporte   | UN  | 139,9200000  | 2,10           | 293,83      | 0,14%       | 210.344,10  | 96,72%      |
| 00011161 SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA   | UN  | 0,0041072    | 69,36188       | 284,88      | 0,13%       | 210.628,98  | 96,85%      |
| 00037733 SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)  | H   | 10,7852342   | 26,00          | 280,42      | 0,13%       | 210.909,40  | 96,98%      |
| 00004239 SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA   | H   | 15,9781248   | 14,83          | 236,96      | 0,11%       | 211.146,35  | 97,08%      |
| 00004238 SINAPI | OPERADOR DE RÔLO COMPACTADOR   | H   | 225,4441261  | 1,02           | 229,95      | 0,11%       | 211.376,31  | 97,19%      |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | un  | 1,0692000    | 213,13         | 227,88      | 0,10%       | 211.604,19  | 97,29%      |
| 941 ORSE        | Fardamento com mangas curta  | H   | 10,6163904   | 18,77          | 199,27      | 0,09%       | 211.803,45  | 97,39%      |
| 00004093 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO  | H   | 115,9583040  | 1,67           | 193,65      | 0,09%       | 211.997,11  | 97,48%      |
| 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | H   | 0,0151600    | 7,625          | 115,59      | 0,05%       | 212.112,70  | 97,53%      |
| 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V  | UN  | 11,8600000   | 9,16           | 108,82      | 0,05%       | 212.221,52  | 97,58%      |
| 00012815 SINAPI | POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR  | Cj  | 0,2851200    | 375,00         | 106,92      | 0,05%       | 212.328,44  | 97,63%      |
| 10517 ORSE      | FITA CREPE RÔLO DE 25 MM X 50 M  | H   | 120,0000000  | 0,88           | 105,60      | 0,05%       | 212.434,04  | 97,68%      |
| 00043486 SINAPI | Exames admissionais/demissionais (checkup)   | H   | 7,8026510    | 12,88          | 100,50      | 0,05%       | 212.534,54  | 97,72%      |
| 0000244 SINAPI  | COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA  | UN  | 0,0010388    | 92,507,63      | 96,10       | 0,04%       | 212.630,64  | 97,77%      |
| 0000244 SINAPI  | AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)  | UN  | 0,0010388    | 92,507,63      | 96,10       | 0,04%       | 212.630,64  | 97,77%      |
| 00037734 SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)   | KWH | 90,6232403   | 0,96           | 87,00       | 0,04%       | 212.717,63  | 97,81%      |
| 00002705 SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  | UN  | 0,0008111    | 104,31250      | 84,61       | 0,04%       | 212.802,24  | 97,85%      |
| 00037736 SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | H   | 4,3806693    | 18,50          | 81,04       | 0,04%       | 212.883,28  | 97,88%      |
| 00004248 SINAPI | OPERADOR DE PA CARREGADERA   | H   | 3,9839078    | 18,31          | 72,95       | 0,03%       | 212.956,23  | 97,92%      |
| 00004237 SINAPI | OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA  | H   |              |                |             |             |             |             |



*[Handwritten signature]*



| 000043459 SINAPI  | 115,9583040 | H   | 0,61   | 70,73 | 0,03% | 213.026,96 | 97,95% |
|---|-------------|-----|--------|-------|-------|------------|--------|
| FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | 4,8510000   | KG  | 12,25  | 59,42 | 0,03% | 213.086,39 | 97,98% |
| ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO  | 1,2830400   | un  | 44,87  | 57,57 | 0,03% | 213.143,96 | 98,00% |
| Protetor solar tipo 30 cm x 120ml   | 3,2076000   | un  | 15,67  | 50,26 | 0,02% | 213.194,22 | 98,03% |
| Seguro de vida e acidente em grupo  | 0,5702400   | PAR | 85,20  | 48,58 | 0,02% | 213.242,81 | 98,05% |
| BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO   | 0,1425600   | UN  | 311,12 | 44,35 | 0,02% | 213.287,16 | 98,07% |
| ACOLCHOADO  | 11,6094000  | H   | 2,81   | 32,62 | 0,01% | 213.319,78 | 98,08% |
| CARRINHO DE MADEIRA ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA                                     | 2,635218536 | H   | 0,01   | 26,35 | 0,01% | 213.346,13 | 98,10% |
| LOCALCAO DE TECOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE              | 1,6394400   | PAR | 15,97  | 26,18 | 0,01% | 213.372,32 | 98,11% |
| SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | 3,2076000   | un  | 6,12   | 19,63 | 0,01% | 213.391,95 | 98,12% |
| LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7- CM)   | 23,2122000  | H   | 0,83   | 19,27 | 0,01% | 213.411,21 | 98,13% |
| Protetor auricular  | 1,5182640   | L   | 9,81   | 14,89 | 0,01% | 213.426,11 | 98,13% |
| EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                      | 0,4276800   | UN  | 17,75  | 7,59  | 0,00% | 213.433,70 | 98,14% |
| DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                   | 0,1425600   | un  | 38,37  | 5,47  | 0,00% | 213.439,17 | 98,14% |
| CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)            | 0,5702400   | pr  | 7,50   | 4,28  | 0,00% | 213.443,45 | 98,14% |
| Pa quadrada   | 0,2138400   | un  | 17,31  | 3,70  | 0,00% | 213.447,15 | 98,14% |
| Oculos branco protecao  | 0,1425600   | UN  | 23,07  | 3,29  | 0,00% | 213.450,44 | 98,14% |
| Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10"   | 0,0712800   | un  | 36,00  | 2,57  | 0,00% | 213.453,00 | 98,14% |
| CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELAOU AZUL)                         | 23,2122000  | H   | 0,10   | 2,32  | 0,00% | 213.455,32 | 98,15% |
| Marreta 1 kg com cabo   | 225,4441261 | H   | 0,01   | 2,25  | 0,00% | 213.457,58 | 98,15% |
| FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)              | 120,0000000 | H   | 0,01   | 1,20  | 0,00% | 213.458,78 | 98,15% |
| FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)       |             |     |        |       |       |            |        |

Totais por Tipo  
 Equipamento R\$ 11.374,34  
 Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0,00  
 Mão de Obra R\$ 67.408,96  
 Material R\$ 122.720,71  
 Serviços R\$ 2.404,95  
 Taxas R\$ 26,35  
 Administração R\$ 0,00  
 Aluguel R\$ 0,00  
 Verba R\$ 0,00  
 Outros R\$ 9.523,47  
**174.016,92**



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 Siguely A. J. e. Gomes  
 CPF: 64.135.143 Total sem BDI  
 CPF: 64.135.143  
**Empresário**

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO N° 003/2023  
 Abertura da Licitação 09/05/2023 08:00  
 Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023

*[Handwritten Signature]*

Luis Eduardo F. Costa - CPF 016.123.383-05  
 Engenheiro Civil - CREA 111784805-1



**Obra**  
**EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS**  
**TRECHO SECO E VILA UNIÃO**

**Bancos**  
 SINAPI - 01/2023 - Maranhão  
 ORSE - 01/2022 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais**  
 Desonerado:  
 Horista: 74,00%  
 Mensalista: 39,57%

**B.D.I.**  
 25,0%



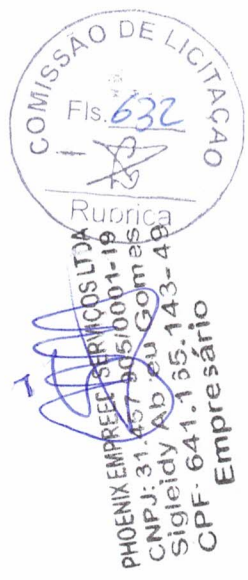
**Curva ABC de Serviços**

|               | Descrição   | Und  | Quant.  | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|---|------|---------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 94273 SINAPI  | Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia) E CAIXAS                                       | M    | 1.320,0 | 59,10      | 78.012,00 | 35,87    | 35,87              |
| 94990 SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022  | m³   | 71,28   | 867,86     | 61.861,06 | 28,44    | 64,31              |
| 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEIMÁOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021   | m²   | 1.188,0 | 22,98      | 27.300,24 | 12,55    | 76,87              |
| 4923 ORSE     | Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento  | m²   | 1.188,0 | 14,57      | 17.309,16 | 7,96     | 84,82              |
| 90777 SINAPI  | Administração Local de obra   | H    | 120,0   | 120,21     | 14.425,20 | 6,63     | 91,46              |
| 97916 SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020  | TXKM | 1.848,0 | 2,66       | 4.915,68  | 2,26     | 93,72              |
| C4541 SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER   | m²   | 8,0     | 533,26     | 4.266,08  | 1,96     | 95,68              |
| 100576 SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  | m²   | 1.320,0 | 2,66       | 3.511,20  | 1,61     | 97,29              |
| 101135 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020 | m³   | 184,8   | 16,55      | 3.058,44  | 1,41     | 98,70              |
| 102498 SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021   | M    | 1.320,0 | 1,62       | 2.138,40  | 0,98     | 99,68              |
| 99058 SINAPI  | Levantamento Topográfico  | UN   | 33,0    | 10,52      | 347,16    | 0,16     | 99,84              |
| 99064 SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018   | M    | 660,0   | 0,52       | 343,20    | 0,16     | 100,00             |

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**174.016,92**  
**43.470,90**  
**217.487,82**

**Tipo de Licitação** TOMADA DE PREÇO N° 003/2023  
**Abertura da Licitação** 09/05/2023 08:00  
**Número do Processo Licitatório** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023



**Empresário**  
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 Sigleidy Albuquerque Gomes  
 CPF: 641.155.143-49

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.128.383-05  
 Engenheiro Civil CREA 11784805-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE APURAÇÃO

| LOTE | OBJETO   | W C        | S. W. M.   | PHOENIX    |
|------|--|------------|------------|------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada para a construção de duas pistas de cooper nos Povoados Trecho Seco e Vila União. | 220.538,34 | 217.584,51 | 217.487,82 |

São Francisco do Brejão (MA), 09 de maio 2023

Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Portaria 096/2022  
Lucas Silva Alencar  
Presidente CPL

*Bruna Pereira dos Santos*  
Bruna Pereira dos Santos  
Membro CPL

*Renato Nunes Lima*  
Renato Nunes Lima  
Membro CPL

*[Signature]*  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0 SSP-MA

*[Signature]*  
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
James Silva Araújo  
RG: 033253502007-0 SSP-MA

*Fernando Valério da Silva*  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Fernando Valério da Silva  
RG: 17224132001-1 GEJUSPC-MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

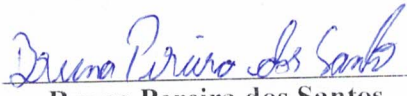
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de duas pistas de cooper nos Povoados Trecho Seco e Vila União.

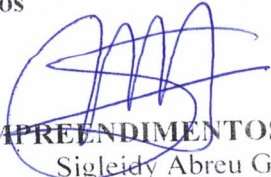
Aos nove dias do mês de maio de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o Presidente da CPL Lucas Silva Alencar, Sr. Bruna Pereira dos Santos – Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima – Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes, portador da cédula de identidade de nº 23267194-0 SSP-MA, **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. James Silva Araújo, portador da cédula de identidade de nº 033253502007-0 SSP-MA e **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, portador da cédula de identidade de nº 17224132001-1 GEJUSPC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação apresentados, a CPL declara provisoriamente habilitada a empresa **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, posto ter apresentado prova de regularidade junto a Fazenda Estadual com o prazo de validade expirado, razão porque, com escora no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante eventualmente for declarada vencedora do certame para que a última, querendo, regularize a pendência apontada. As demais licitantes encontram-se habilitadas. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Abertos os envelopes correspondentes as propostas de preços, elaborado o mapa de apuração e, analisadas as mesmas com o auxílio do setor de engenharia (parecer anexo), é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 217.487,82 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Portaria 096/2022

Lucas Silva Alencar  
Presidente CPL

  
Bruna Pereira dos Santos  
Membro CPL

  
Renato Nunes Lima  
Membro CPL

  
**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0 SSP-MA





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

James Silva Araújo  
RG: 033253502007-0 SSP-MA

*Fernando Valério da Silva*  
**W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Fernando Valério da Silva  
RG: 17224132001-1 GEJUSPC-MA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



## PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de projeto básico da obra.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 8.666/93**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame, a CPL observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com o projeto básico da obra.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 10 de maio de 2023

*Fabicleia Sousa Conceição*  
Procuradora-Geral  
Portaria Nº 001/2021

**Fabicleia Sousa Conceição**

**Assessora Jurídica**

**OAB-MA 21.245**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Comissão Permanente de Licitações*



## ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE**..... Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL.

**OBJETO**..... Contratação de empresa especializada para a construção de duas pistas de cooper nos Povoados Trecho Seco e Vila União.

**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 8.666/93

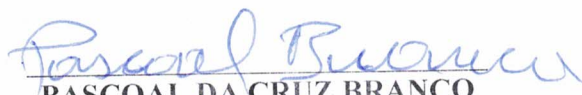
**PRAZO DE EXECUÇÃO** ..... A execução do objeto será no prazo de três meses.

**VALOR TOTAL** ..... R\$ 217.487,82 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa:

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

São Francisco do Brejão (MA), 11 de maio de 2023

  
**PASCOAL DA CRUZ BRANCO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



## HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE**..... Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL.

**OBJETO**..... Contratação de empresa especializada para a construção de duas pistas de cooper nos Povoados Trecho Seco e Vila União.

**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 8.666/93

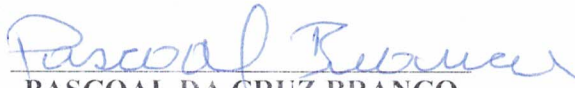
**PRAZO DE EXECUÇÃO** ..... A execução do objeto será no prazo de três meses.

**VALOR TOTAL** ..... R\$ 217.487,82 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa:

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

São Francisco do Brejão (MA), 11 de maio de 2023

  
PASCOAL DA CRUZ BRANCO  
Secretário Municipal de Infraestrutura





A MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507024013**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP  
Brasil**

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507024013  
Controle Interno: 00000023775001058112  
Data de Emissão: 09/05/2023

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757024013 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)





**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO CNPJ OU CPF: 01.616.680/0001-35  
ENDEREÇO: RUA CLAUDINO BORGES, S/N - CENTRO  
CEP: 65929-000 CIDADE: Sao Francisco do Brejao UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ OU CPF: 31.457.905/0001-19  
ENDEREÇO: R DO CAJUI, 10 - CAJUI  
CEP: 65465-000 CIDADE: Cantanhede UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 10.874,39  
MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

| COBERTURAS                   | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO | INÍCIO DE VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
|------------------------------|----------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| EXECUTANTE CONSTRUTOR        | R\$ 10.874,39        | R\$ 196,27     | 11/05/2023         | 11/05/2024      |
| TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO | R\$ 10.874,39        | R\$ 21,81      | 11/05/2023         | 11/05/2024      |

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

**COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE**

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº 195/2023 ("Contrato Principal").
- Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757024013 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 09/05/2023



Leandro Evangelista Poli



**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**OBJETO DO SEGURO (Continuação)**

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:



- a. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
- b. Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.  
**COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA**

**AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:**

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.



**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Para ausência de dúvidas, esta Apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta Apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Contratuais desta Apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.







**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 202032983

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

| CUSTO DO SEGURO             |                   | FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO |            |            |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|------------|------------|
|                             |                   | Parcela                     | Valor      | Vencimento |
| Prêmio Líquido:             | R\$ 218,08        |                             |            |            |
| Adicional de Fracionamento: | R\$ 0,00          | 1                           | R\$ 218,08 | 16/05/2023 |
| Custo de Apólice:           | R\$ 0,00          |                             |            |            |
| IOF:                        | R\$ 0,00          |                             |            |            |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>R\$ 218,08</b> |                             |            |            |



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS****CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****1. Definições**

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Contrato Principal:** é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
- V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção:** despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
- VI. **Empreendimento:** é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
- VII. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- VIII. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- IX. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- X. **Indenização:** corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
- XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
- XIII. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- XIV. **Prejuízo:** paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradora correspondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, das Obrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço total necessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado pelo Inadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e na legislação aplicável. No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente à importância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este, conforme apurada pela Seguradora;
- XV. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumira a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XVI. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XIX. **Segurado:** é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
- XX. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XXI. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
- XXII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XXIII. **Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
- XXIV. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

**2. Objeto**

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no







Contrato Principal e na legislação aplicável.

**2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.**

**2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.**

### 3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

**3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
- c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
- d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
- e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
- f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
- g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;
- j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
- k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
- l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

**3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.**

### 4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

**4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.**

### 5. Pagamento do Prêmio

**5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.**

**5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.**

**5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.**

### 6. Valor da Garantia

**6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.**





6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

## 7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

## 8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoção de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 não representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securitária relacionada a futura eventual Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

## 9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
- Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o





Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.

i) Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

## 10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

- a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
- b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

## 12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;
- c. quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;
- d. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- e. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

## 13. Sub-rogação





13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

#### 14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### 15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### 16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### 17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### 18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

#### 19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

#### 20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O Segurado deverá arcar com o valor da franquia e/ou participação obrigatório do segurado quando houver a indicação destas no frontispício da Apólice.

#### 21. Outras Disposições

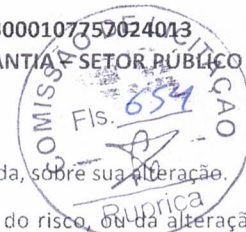
21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "I" da Cláusula 3.1.





- 21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.
- 21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.
- 21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO  
AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS****1. Objeto**

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: (i) condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou (ii) a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.

1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

**2. Definições**

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

- I. **Autor/Reclamante:** é aquele que ingressa com ação reclusat6ria na justia trabalhista, qual 6 comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigaes sejam garantidas pela Ap6lice;
- II. **Limite M6ximo de Indenizaes:** valor m6ximo de indenizaes que a Seguradora garante ao Segurado em raz6o da contrataes da cobertura adicional;
- III. **Obrigaes Previdenci6rias:** s6o as obrigaes de natureza previdenci6ria especificadas pela legislaes aplic6vel, incluindo, mas n6o se limitando a Lei n6 8.212/91, ap6s alterada, as quais disp6em sobre o recolhimento das contribuies devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
- IV. **Obrigaes Trabalhistas:** s6o as obrigaes de natureza trabalhista, conforme previsto na legislaes aplic6vel, relacionadas 6 contraprestaes devida ao empregado a t6tulo de remuneraes pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
- V. **Responsabilidade Subsidi6ria:** 6 a responsabilidade sobre as Obrigaes Trabalhistas e Previdenci6rias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relaes processual e conste do t6tulo executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobranas e execues do Tomador (devedor prim6rio) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigaes; e
- VI. **[Responsabilidade Solid6ria:** 6 aquela quando em uma mesma obrigaes houver mais de um respons6vel pelo seu cumprimento. Assim, nesta situaes, o cumprimento da responsabilidade poder6 ser exigido de ambos os respons6veis ou de apenas um deles.]

**3. Riscos Excluidos**

3.1. Al6m do disposto nas Condies Contratuais da cobertura principal, n6o est6o cobertos por esta Cobertura Adicional:

- I. Obrigaes Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, ass6dio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;
- II. Obrigaes Trabalhistas e Previdenci6rias decorrentes de acidente de trabalho;
- III. multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justia do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidaes das Leis do Trabalho; ou
- IV. custas e encargos de natureza processual, bem como honor6rios advocat6cios.

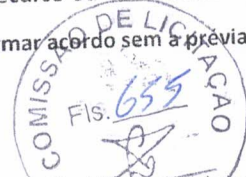
**4. Perdas de Direito**

4.1. Al6m do disposto nas Condies Contratuais da cobertura principal, o Segurado perder6 o direito 6 indenizaes na ocorr6ncia de uma ou mais das seguintes hip6teses:

- I. n6o cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicaes da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impea a seguradora de adotar as medidas para sua mitigaes;
- II. a n6o formalizaes da Reclusaes de Sinistro, nos termos da Cl6usula 66 desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplic6vel, considerando o previsto no artigo 76, inciso XXIX, da Constituies Federal;



- III. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou
- IV. se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.



#### 5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(is) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

- comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
  - certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
  - acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
  - guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
  - guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
  - documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.
- 5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

#### 6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela Seguradora.

#### 7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.



## PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DUAS PISTAS DE COOPER NOS POVOADOS TRECHO SECO E VILA UNIÃO.**

### ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO TÉCNICA

Dentre as propostas, foi analisada a documentação da empresa **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**; CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu representante legal Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49; apresentou proposta válida e com valor global, no total de **R\$ 217.487,82 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, valor **1,40%** abaixo ao da planilha licitada..

Nesta análise verificou-se que a proposta, contendo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custo unitário, composições de BDI, curva ABC e composição de encargos sociais, está em conformidade, as composições de custo unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composições de encargos e BDI de acordo ao solicitado.

Portanto, a empresa **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** poderá ser considerada vencedora do certame, por apresentar proposta condizente ao solicitado em edital, podendo a CPL dar prosseguimento ao processo da tomada de preços.

São Francisco do Brejão – MA, 09 de maio de 2023.



Flávio Alves Carvalho Lima  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 1113494417  
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
CREA 1113494417  
ENGENHEIRO CIVIL